

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes e a luta por direitos na ditadura (1964-1985)

Marilda Villela Iamamoto*

Ana Maria Almeida da Costa**

1. Introdução

Este texto trata das lutas dos assalariados rurais, conduzidas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos, pioneiro na luta por direitos dos trabalhadores da agroindústria canavieira¹.

O propósito é tratar a luta por direitos, especialmente os trabalhistas, como arena de disputas entre interesses de classes e de estratégias de organização político-sindical pelos trabalhadores assalariados canavieiros no embate com o poder dos usineiros e do Estado, no Norte Fluminense, no período ditatorial (1964-1985). Pretende-se atribuir visibilidade às iniciativas contra a violação dos direitos e salientar como elas contribuíram para a formação política dos trabalhadores como classe. Para tanto, ressalta-se a importância do embate jurídico na defesa dos direitos apropriados por dirigentes sindicais e intelectuais (especialmente advogados) que atuaram na assessoria jurídica e política ao movimento sindical.

Privilegia-se, assim, a gestão de José Carlos de Souza Freitas (1974-1984) na direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos (STRC). Os antecedentes históricos da atuação deste sindicato por meio do protagonismo de seu primeiro presidente, Antônio João de Faria permitem atestar ser a preocupação com os direitos uma constante na organização dos assalariados da agroindústria canavieira do Norte Fluminense.

O texto está orientado por quatro diretrizes da análise construídas a partir da leitura e sistematização dos materiais empíricos reunidos que serão objeto de

* Marilda Vilela Iamamoto, professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ESS/UERJ), pesquisadora do CNPQ e do Programa Prociência (Uerj/Faperj).

** Ana Maria Almeida da Costa, professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (SSC/UFF), mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense, doutoranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UERJ, bolsista da Faperj.

¹A elaboração deste capítulo contou com a solidária e competente contribuição do Prof. Dr. José Luís Vianna da Cruz, do sindicalista Delso Gomes, da Prof. Dra. Leda Regina Barros Silva, da Advogada Dra. Léa Cristina Barboza da Silva Paiva e da Juíza Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento. Participaram da coleta de dados, como bolsistas de Iniciação Científica, as estudantes da FSS/UERJ, Isabella de Souza Maio e Adriana de Jesus Garcia Pinto.

desenvolvimento ao longo do texto. A primeira é a de que, em um contexto de restrição de espaços para a ação política decorrente do crescimento exponencial da força repressiva do Estado, a apropriação de instrumentos legais que regiam as relações sociais (Código Civil, Estatuto do Trabalhador Rural, Estatuto da Terra e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) torna-se “armas” na defesa dos direitos, na mobilização e na organização sindical dos trabalhadores, acionadas pelos dirigentes e assessores sindicais na sua atuação política. É nesse terreno de disputa, expressão dos conflitos de interesses entre classes, que se coloca em relevo a via jurídico-política enquanto um importante campo da disputa por direitos e de formação política da classe no contexto da ditadura civil-militar.

A segunda diretriz refere-se à importância do arco de alianças que se constituiu em apoio às reivindicações dos assalariados canavieiros, requisito para que a mobilização ultrapassasse os limites estabelecidos pela legislação da época para a condução de greves. A formação de uma base de apoio no âmago das forças políticas da sociedade civil, aliada à mobilização da base dos trabalhadores assalariados e às conquistas judiciais obtidas, atribui particularidades aos conflitos dos canavieiros no Estado do Rio de Janeiro em relação às mobilizações e greves ocorridas pioneiramente em Pernambuco (Zona da Mata, 1979)² e em São Paulo (Região de Guariba, 1984 e 1985).³ O referido arco de alianças incluiu outros sindicatos combativos e respectivas lideranças sindicais, intelectuais assessores, segmentos da Igreja Católica que apoiaram os trabalhadores e os sujeitos coletivos que exerceram influência política na ação sindical na região nesse período, a saber: o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR8), o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido dos Trabalhadores (PT).

A terceira diretriz analítica é a consideração do processo imediato de produção agroindustrial na sua totalidade, sob o controle dos mesmos empregadores – os usineiros – o que tem derivações na leitura da organização sindical. Isto significa tanto reconhecer os elos de continuidade existentes entre os processos produtivos agrícolas e industriais unificados pelo usineiro, como atentar às suas diferenças específicas, considerando suas implicações na organização dos trabalhadores. O processo produtivo

² Cf. SIGAUD (1979, 1980), Pasquim (1980) Cordel. *Camponeses unidos lutam por seus direitos. Ajudem nossa greve. Todo apoio à luta dos trabalhadores da Zona da Mata Pernambucana*, s/d; “Pernambuco se prepara para a greve no campo”. *Jornal do Brasil*, domingo, 30/09/79, Nacional, p. 31.

³ Cf. BACCARIN (1985); BACCARIN e GEBARA (1986), D’INCAO e BOTELHO (1987); ALVES (1991, 1993, 1994).

agroindustrial canavieiro inicia-se na produção da matéria-prima agrícola e é concluído com a sua transformação industrial em açúcar, etanol, energia e outros produtos, sendo que a indústria polariza todo o processo produtivo (IANNI, 1976). Ele apresenta-se como uma unidade de diversidades e não como dois processos produtivos isolados e autônomos, como podem se mostrar à primeira vista. Se o objetivo do *ponto de vista material* é a criação de produtos – especialmente cana, açúcar, etanol e outras formas de energia –, *do ponto de vista do valor*, o propósito é assegurar a conservação do capital investido – cujo ciclo de rotação tem início no plantio da cana e se conclui com a venda do produto final – e a produção de um lucro médio. Mas, como a produção canavieira exige elevada imobilização de capital em terras, o usineiro persegue também a apropriação da renda fundiária absoluta e diferencial, ou seja, um excedente de mais-valia sobre o lucro médio.

A agroindústria canavieira nacional tem sido historicamente beneficiada por uma abrangente ação protetora do Estado por meio de políticas a ela direcionadas. Elas se expressam em subsídios técnicos, financeiros, creditícios, abertura de mercados (interno e externo), regulação de preços e das relações de trabalho. O Estado tem sido determinante no desenvolvimento desse setor produtivo, que vem contando com contundente apoio do fundo público tendo por base o poder político e econômico dos usineiros nos níveis regional e nacional. Atravessa a história da agroindústria canavieira a constante reivindicação por parte dos usineiros de políticas de subsídio ao setor, justificada pelo constante lamento de supostas e reiteradas conjunturas de “crise” neste setor produtivo. Outro suporte decisivo para a sustentação dessa agroindústria em seu desenvolvimento tem sido a superexploração da força de trabalho, historicamente persistente e com ampla trajetória à margem das exigências da legislação.⁴

Por meio desses processos, o usineiro recria-se na sua dupla personagem econômica, empresário capitalista e proprietário fundiário, capaz de apropriar-se tanto do lucro agrícola e industrial, quanto de parcela da riqueza social na forma de renda fundiária⁵. As particularidades dos processos produtivos do ponto de vista dos processos

⁴ Cf., por exemplo, PAIXÃO (1994), SZMRECSÁNYI (1979, 1983, 1988), QUEDA (1972), CARON (1986), RAMOS (1983, 1991a e 1991b), SCOPINHO e VALARELLI (1995), BACARIN (2005), GOMES (2013), ALVES (1991, 1993, 1994), IAMAMOTO (2002), SANT’ANA (2012).

⁵ Como sustenta Wanderley (1976, p. 2): “A interdependência entre a produção da cana e a fabricação do açúcar é evidentemente imposta pelas condições específicas da produção, mas a *forma e natureza dessa articulação* decorrem essencialmente das relações sociais historicamente determinadas: ela se realiza pelo controle do conjunto da atividade produtiva, através do monopólio da propriedade da terra e dos meios de produção industriais. Este fato constitui o elemento chave de toda a estrutura da economia canavieira,

de trabalho e de valorização são preservadas e redefinidas em função daquela reintegração. A diferenciada incorporação do desenvolvimento técnico-científico – biológico, químico e de mecanização – atribui feições particulares à organização e divisão do trabalho coletivo, às formas salariais, às relações de trabalho, tanto sua formalização quanto a “precarização” dos direitos sociais, particularmente trabalhistas e sindicais. Somam-se mecanismos de controle e vigilância da força de trabalho que têm vigência no interior do processo produtivo.

A quarta diretriz estruturante da análise reafirma uma sugestão de Cruz (1995): a atuação do STRC na defesa dos direitos e os ganhos trabalhistas daí advindos contribuíram para romper o fetiche do patrão protetor, até então prevalecente, que alimenta a aliança entre capital e trabalho e a impotência dos trabalhadores diante das arbitrariedades do poder patronal.⁶ A autoridade do patrão deixa de ser inquestionável como única fonte de amparo e proteção, sendo progressivamente transferida ao STRC. Esse processo envolve o desenvolvimento de uma consciência coletiva entre os trabalhadores e o reconhecimento do poder de sua união, o que simultaneamente atribui legitimidade à luta pela conquista de direitos no enfrentamento dos conflitos. A experiência vivida pelos sujeitos – os quais são portadores de cultura e expectativas herdadas – em suas relações de produção lhes permite modelar essas experiências em formas culturais (THOMPSON, 1979, p. 38) como parte de um processo *de formação das classes*. Thompson (1979, 1987) parte da premissa de que a *noção de classe como categoria histórica é inseparável da luta de classes*. Ela é “derivada do processo social ao longo do tempo” e “definida pelos homens ao viverem sua própria história” (THOMPSON, 1979, p. 38). Isto não supõe que as classes possam existir independente dos determinantes objetivos – do conjunto das relações sociais – e nem que possam ser definidas simplesmente como formação cultural.⁷ Também Harvey (1990) reconhece a tensão entre estrutura e experiência na obra de Marx. Um de seus grandes méritos foi o de ter demonstrado que o mundo não pode ser compreendido unicamente através da

cujas história se confunde com a história de luta e conservação deste controle”. Cf. também Wanderley (1979).

⁶ Em outra pesquisa desenvolvida atualmente no Norte Fluminense sobre as condições de vida e trabalho na agroindústria canavieira, identificamos no pátio da Usina Paraíso uma placa fixada na entrada da área industrial, cujos dizeres são ilustrativos do supramencionado: “Ao ilustre cidadão fluminense Geraldo S Coutinho: símbolo da harmonia entre capital e trabalho. Homenagem dos operários da Usina Paraíso. 5-6-77” (IAMAMOTO, 2011).

⁷ Hobsbawm (1987, p. 39) também observa: “Em outras palavras, no capitalismo a classe é *uma realidade histórica imediata e, em certo sentido, vivenciada diretamente*, enquanto que nas épocas pré-capitalistas ela poder ser meramente um conjunto analítico que dá sentido a um complexo de fatos que de outro modo seriam inexplicáveis”.

experiência subjetiva que dele se tenha. *Do ponto de vista do capital*, os trabalhadores tornam-se objetos, mero “fator de produção” para a geração de mais-valia, expressão da forma variável do capital. E a teoria espelha, frente aos próprios sujeitos, as condições objetivas de sua alienação, desnuda as forças que dominam sua existência social, embora a experiência cotidiana imediata do processo de trabalho não leve necessariamente às conclusões expressas por Marx – pelas razões por ele próprio salientadas – e, nem por isto, seja menos real (HARVEY, 1990, p. 20). Não significa negar a validade das experiências subjetivas dos trabalhadores e nem que a variedade de suas respostas não mereça ser estudada.

O reconhecimento do trabalhador como “sujeito criativo vivo” torna possível salientar o *papel da luta de classes* na modificação e nos rumos impressos ao processo de trabalho, reconhecendo nos trabalhadores a condição de autores de sua própria história, que resistem às dilapidações do capital. A cultura, enquanto dimensão essencial na conformação da sociabilidade, é parte e expressão das forças políticas em luta pela hegemonia no seio da sociedade nacional, em conjunturas históricas determinadas. Ela contém elementos simultaneamente reprodutores e questionadores da ordem (SARTRIANI, 1986): campo de expressão da alienação e da rebeldia, dos refúgios encontrados pelas classes subalternas para se preservarem do castigo do trabalho, presentes no seu universo simbólico e na organização da vida cotidiana.

No marco da “ditadura do grande capital” (IANNI, 1981), o clima repressivo impregna as relações entre o Estado e a sociedade civil, presididas pela díade “segurança e desenvolvimento”: segurança interna, enquanto controle e repressão de toda a organização política, especialmente das classes assalariadas, em favor da acumulação; e desenvolvimento, enquanto florescimento das forças de mercado, com predominância da livre empresa.

A política salarial dos governos militares, fundada no arrocho salarial para combater a inflação, foi o principal instrumento da economia política da ditadura. A melhoria do padrão salarial passa a subordinar-se à elevação da produtividade, fugindo das mãos dos interessados. Assim, política previdenciária, política sindical, política salarial e lei antigreve fazem parte da mesma matriz de desenvolvimento. Como lembra Ianni, a economia política da ditadura teve com um de seus pilares

a superexploração dos trabalhadores assalariados da agricultura e da indústria, ao mesmo tempo em que intensifica a exploração

dos posseiros, sitiantes, colonos, arrendatários, parceiros e outras categorias de produtores *autônomos* da agricultura, pecuária e extrativismo (IANNI, 1981, p. 99).

O segredo do “milagre brasileiro” se expressou no cotidiano da classe trabalhadora como excesso de trabalho, baixa remuneração, jornada intensa e extensa, cansaço, esgotamento de energias, pauperização absoluta e relativa, o que também desencadeou a politização de diferentes segmentos.

Importa lembrar a criação, em 1975, do Programa Nacional do Alcool (Proálcool), acompanhado de generosos subsídios estatais para a modernização dessa agroindústria, uma constante que percorre sua trajetória histórica: a canalização do fundo público (OLIVEIRA, 1998) para a sustentação econômica do setor. O panorama da luta sindical no período é, pois, amplamente condicionado pela “modernização da agricultura”, pela expulsão de moradores e expansão do assalariamento temporário com baixos salários e destituído de direitos trabalhistas prescritos na legislação. Em Campos dos Goytacazes, a partir da segunda metade da década de setenta do século XX, verificou-se a generalização do trabalhador assalariado temporário, identificado socialmente sob o epíteto de “boia-fria”⁸.

No lastro da resistência democrática, verifica-se uma retomada da força do movimento sindical, do que é exemplo a greve dos metalúrgicos do ABC paulista em 1978. Tem-se, em seguida, em 1979, a primeira greve, durante a ditadura, dos canavieiros da Zona da Mata de Pernambuco e a realização do III Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais. Estes são marcos da resistência dos trabalhadores e da dinamização do movimento sindical rural sob a liderança da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e, no Estado do Rio de Janeiro, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag).

A estrutura do texto é a seguinte: 1) A luta por direitos: eixo histórico na organização sindical dos trabalhadores agroindustriais no Norte Fluminense; 2) O Inquérito Policial Militar de Campos, prisões e torturas; 3) O processo produtivo das usinas e a concentração fundiária: a expropriação de trabalhadores e a grilagem de terras das lagoas; 4) A violência das relações de trabalho e a resistência dos canavieiros, considerando a nova prática do STRC, destacando alguns casos exemplares como o assassinato do trabalhador rural Jotaci Teixeira da Silva, a contaminação de

⁸ Para se ter uma noção do debate da época sobre o tema, conferir, por exemplo: UNESP/FCA/BOTUCATU/DEPTO. DE ECONOMIA RURAL (org.) (1982); D'INCAO (1984, 1975); LOPES (1976, 1985); IANNI (1984).

trabalhadores rurais por biocidas organomercúricos e a violência nas condições de trabalho nas usinas 5) O processo de construção da greve dos canavieiros fluminenses de 1984 e seus desdobramentos.

2. A luta por direitos: eixo histórico na organização sindical

Para além das garantias formais inscritas na lei, os direitos estruturam uma linguagem pública que baliza os critérios pelos quais os dramas da existência são problematizados em suas exigências de equidade e justiça (TELLES, 1997, p. 4).

A luta por direitos erige-se e choca-se com a sociedade de classes, com as desigualdades que lhe são inerentes assim como com as possibilidades de formalização da igualdade típica da sociedade mercantil. Esta supõe a troca entre livres e iguais proprietários de mercadorias equivalentes na busca de efetivação de seus interesses privados, o que se encontra na base na noção corrente de cidadania enraizada nos direitos civis.

O século XIX foi o marco da incorporação do direito de associação ao *status* de cidadania, proporcionando as bases para a classe trabalhadora adquirir o direito político. Para Coutinho (1997), são as demandas trazidas pelas classes ou por grupos sociais, em determinado momento histórico, que expressam a sua face coletiva, caracterizando os direitos como “fenômenos sociais”, logo como “resultado da história”.

Mas os direitos sociais trazem o selo do século XX, com os processos de ampliação do Estado nos termos gramscianos (COUTINHO, 2003), tendo como tônica o valor da igualdade, enquanto os direitos civis e políticos tinham por referência a liberdade. Eles incluem, entre outras dimensões, o direito ao trabalho, à organização sindical, à greve, à estabilidade no emprego, à segurança no trabalho, à previdência social, à saúde, à educação gratuita e ao acesso à cultura e moradia.

Sabe-se que a conquista da cidadania é resultado de conflitos permanentes, de lutas sociais quase sempre travadas a partir das classes subalternas. Recusam-se, assim, as teses unilaterais da “outorga” ou da “conquista” no campo dos direitos e políticas sociais correspondentes, afirmando seu caráter contraditório, tributário das relações sociais que ordenam a vida social (BEHRING, 1998, BEHRING e BOSCHETTI, 2008). Como lembra Coutinho (2000), com apoio em Perry Anderson (1995), a lógica capitalista se expressa essencialmente pela afirmação do mercado como forma suprema

de regulação das relações sociais. Logo, tudo o que limita ou substitui o mercado em nome de um direito social – ou da justiça social – é vitória da economia política do trabalho, de uma outra lógica de organização societária. A burguesia pode tolerar os direitos sociais ou usá-los ao seu favor, mas procura limitá-los ou suprimi-los nas conjunturas de recessão, quando tais direitos se chocam com a lógica de ampliação máxima dos lucros. Por tudo isso, a ampliação da cidadania – esse processo permanente e progressivo de ampliação de direitos – termina por se chocar com a lógica do capital e expõe a contradição entre classe e cidadania social: a condição de classe cria *déficits* e privilégios que produzem obstáculos para que todos possam participar igualmente da apropriação de riquezas materiais e espirituais socialmente produzidas.

Ainda referendando Coutinho (1997), para além dos parâmetros liberais, existem articulações profundas entre democracia e cidadania “como a presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social” (COUTINHO, 1997, p. 145).

Emoldurados por tais parâmetros, são apresentados alguns *flashes* da luta por direitos de parte dos assalariados da agroindústria canavieira no Norte Fluminense.

Campos dos Goytacazes teve um papel pioneiro na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e na organização dos assalariados da agroindústria canavieira no país,⁹ berço que foi da criação dos primeiros sindicatos de trabalhadores do setor. O propósito é recorrer à história para demarcar *o fio da luta contra a violação dos direitos trabalhistas que atravessa a trajetória dos trabalhadores na agroindústria canavieira*.

No governo Vargas, particularmente após 1937, o Estado passou a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora. Estabeleceu uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho através da legislação social e trabalhista e criou o Ministério do Trabalho, considerado o “Ministério da Revolução”, da modernização e da justiça social. Simultaneamente, o Estado desenvolveu as primeiras iniciativas no campo da seguridade social, passando a gerir a organização e prestação de serviços sociais como um novo tipo de enfrentamento da “questão social” e, particularmente, da “ameaça comunista”.

⁹ As informações que se seguem apoiam-se largamente em Ferreira (1995). O livro registra a trajetória de Antônio João de Faria (1905-1992), tendo por base gravações realizadas em 1985. Recorreu-se também ao acervo de entrevistas depositadas no NMSPP/CPDA/UFRRJ e à entrevista realizada com Delso Gomes, em 19/11/2014, por Ana Costa e Marilda Iamamoto, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ, e a GOMES (2000).

O reconhecimento da cidadania do proletariado ocorreu no marco da redefinição das relações entre o Estado e as diferentes classes sociais e foi acompanhado de mecanismos destinados a integrar e controlar os interesses dos assalariados como recurso para o enfrentamento do processo de organização e lutas autônomas do movimento operário. Em síntese, os eixos da intervenção do Estado são a repressão à organização autônoma dos trabalhadores, o reconhecimento dos direitos do trabalho e o sindicalismo controlado.

Apesar desta orientação política oficial, foi identificado o registro de várias mobilizações grevistas, que se expandiram até o golpe militar. Na entrevista, Faria faz referência a uma greve na Usina São José, em 1945, com mais de 800 pessoas. Já em 1960, o depoente cita uma greve na Usina do Outeiro, reunindo homens e mulheres no pleito por férias, repouso remunerado, pagamento em dia, entre outros.¹⁰ Faria relata que não foi recebido pelo escritório da usina. No dia seguinte foi a todas as fazendas com seu jipe, convocando os trabalhadores para lá irem com os tratores: os trabalhadores e as suas mulheres. Relata que o delegado de polícia, Hélio Estrela, compareceu ao local e Faria lhe explicou estarem em greve para “reivindicar o que o patrão não quer nos atender”. O delegado tentou intermediar, mas também não foi atendido pelo usineiro, autorizando o presidente do sindicato a tentar resolver a situação:

Então eu pedi ao pessoal que indicasse um companheiro de cada fazenda para formar uma comissão para falar com o Dr. Nelson Veloso e eu pedi que o pessoal aguardasse com calma. Cheguei no escritório da usina e disse: o Sr. diga lá para o Dr. Nelson que ele tem prazo de 30 minutos para nos atender. Se dentro desses 30 minutos ele não nos atender, ele assume a responsabilidade pelos acontecimentos. Se duvidar nós quebramos tudo isto aqui. Dr. Nelson mandou entrar três, mas entraram nove, porque a Comissão era de nove pessoas. Ele então resolveu tudo. O que eu achei interessante foi que nesta greve eu subi no jipe e falei para mais de oitocentas pessoas (Entrevista realizada em 20/07/1982, por Ana Maria Motta Ribeiro, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ)

¹⁰ O sindicalista salienta em seu depoimento a importância do envolvimento das mulheres no movimento sindical rural, “porque na hora em que o trabalhador rural ficar com medo de enfrentar uma luta porque o patrão pode botar para fora, a mulher que já estiver um pouco orientada dá força e acompanha o trabalhador” (Entrevista realizada, por Ana Maria Motta Ribeiro em 20/07/1982, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

Após o entendimento, a palavra de ordem do sindicato foi o retorno ao trabalho com demonstração de disciplina, logo comunicando ao delegado os resultados da manifestação.

Delso Gomes faz referência a uma greve na Usina Santa Cruz nos primeiros dias de abril de 1964, com registros de violência:

É que o trabalhador de usinas e do campo estava muito reprimido. Então aquele clima de liberdade do Governo João Goulart produziu umas greves, [em que os trabalhadores] saíram para a violência, depredação. Lembro que os trabalhadores do campo se uniram com os da Usina Santa Cruz, invadiram o escritório da usina e depredaram. A polícia foi chamada e reprimiu... acabou que ficou aí mesmo (Delso Gomes, entrevista realizada em 19/11/2014 por Ana Costa e Marilda Iamamoto, depositada no NMSPP/CPDA/UFRJ).

É marcante a influência do PCB no movimento sindical no Norte Fluminense, sendo representativo o caso do Stiac, nos anos 1960.¹¹ Em fevereiro de 1962, Almirante Costa, militante do PCB na Usina Queimado, foi eleito presidente do referido sindicato. Trabalhadores de várias usinas, militantes do PCB, compunham a diretoria, a saber: Neri da Costa (Usina Cupim), Letelbe Almeida e Amaro Martins (Usina São Jose), José e Octavio das Dores (Usina Mineiros), Saturnino Cardoso (Usina Queimados). Eram advogados do Sindicato, o Dr. Jose Caldas – posteriormente demitido – e o então jovem Yvan Senra Pessanha, que ingressou no PCB (GOMES, 2000, p. 193).

Outra iniciativa a ser destacada foi a organização do Conselho Sindical (1956-1964) no Município de Campos – uma espécie de central municipal –, também com o impulso decisivo de militantes do PCB, além de Álvaro Cristino e Antônio João de Faria. Ele representou um amadurecimento do movimento sindical em busca de sua autonomia e liberdade de ação, após as intervenções sindicais ocorridas no governo Dutra (GOMES, 2000). Segundo esta fonte, o Conselho, respeitando a autonomia de seus filiados, passou a coordenar as lutas reivindicatórias dos trabalhadores no âmbito municipal, fortalecendo as forças de esquerda.¹² Ele enviou representação no I

¹¹ O Stiac não será objeto de análise neste texto. Estudos sobre ele podem ser encontrados na obra de Delma Pessanha Neves, fértil pesquisadora sobre a região (NEVES, 1989, 1981, 1997, 2004) e em Carneiro (1987), entre outros.

¹² “Este Conselho teve vida intensa, onde se destacaram os líderes: Álvaro Cristino (metalúrgico), Antônio João de Faria (rural) Jacyr da Silva Barreto (ferroviário), Jorge Tâmega (bancário), Jair Pinto (construção civil), Almirante Costa (usina), Godofredo Rangel (serventuários da Justiça), Hermes Manhães (gráficos)”, além de Delso Gomes (taxistas) (GOMES, 2000, p. 146).

Congresso Sindical Fluminense, o primeiro congresso sindical após o Estado Novo, ocorrido em Petrópolis, em 1957.¹³ O Conselho Sindical era visto, sob a ótica conservadora, ora como um *soviet campista*, ora como embrião socialista ou de *futura república sindicalista* de João Goulart. Recebeu políticos proeminentes como Roberto da Silveira, natural de Bom Jesus de Itabapoana, em 1958, então candidato a governador, e o candidato à presidência da República, Jânio Quadros, em 1960, que foi submetido a uma sabatina.

Este registro de fragmentos históricos de ações dos trabalhadores em defesa de seus direitos, sem qualquer pretensão exaustiva, permite demarcar o pioneirismo do Norte Fluminense na luta contra a violação de direitos como um fator de mobilização dos trabalhadores rurais. Enfrentando o poder patronal com obtenção de conquistas importantes em sua organização sindical, essas iniciativas relatadas são indicativas de um processo de formação política dos trabalhadores na defesa de seus direitos, conduzida por lideranças que se apropriam do texto legal como estratégia de luta. Ela é aqui ilustrada na pessoa de Antônio João de Faria.

3. O Inquérito Policial Militar de Campos: prisões e torturas

No período de 1964 a 1985, uma das formas de repressão aos direitos sociais e políticos das pessoas e aos movimentos sociais foram os Inquéritos Policiais Militares - IPMs (STEIN, 1998). Ao estudar os IPMs que incidem sobre a questão agrária e sindical a autora observa que, na década de sessenta, eles se direcionaram para segmentos sociais mobilizados – camponeses, estudantes, sindicalistas, militares, dentre outros – enquanto nos anos 1970 voltaram-se aos partidos políticos e forças de esquerda. Muitos desses inquéritos partiam de “boletins de ocorrência” de delegacias municipais, de queixas crimes decorrentes de processos civis ou criminais abertos por essas delegacias ou pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS); ou ainda de denúncias de “invasões” de terras. Segunda a autora citada, para a Justiça Militar, os principais autores da subversão à ordem eram: “políticos e personalidades públicas integrantes das frentes populares pelas reformas de base; movimentos e frentes de coordenação da reforma agrária e das campanhas de sindicalização, sindicatos e associações de trabalhadores rurais; órgãos e autarquias do estado” (STEIN, 1998,

¹³ A delegação de Campos foi composta pelos líderes “Antônio João de Faria (rural), Rafael Manhães (metalúrgico), Osvaldo Ribeiro (comerciante), Cândido Nunes (usina) e Adão Voloch (GOMES, 2000, p. 58)

p.103). Preservando características regionais, nos anos 1960, no Rio de Janeiro, ocorreram vários IPMs, dentre os quais o aberto pela Delegacia Política do município de Campos dos Goytacazes (BNM 135) para apurar responsabilidades criminais de quinze pessoas (Jacyr Barbeta e outros). Tais pessoas eram acusadas de atividades subversivas e passíveis de serem enquadradas na Lei de Segurança do Estado. Iniciado em abril de 1962, ele se prolonga até agosto de 1970, quando ocorre o julgamento dos envolvidos. Conforme informa Stein (1998), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos e a Associação dos Lavradores do Imbé foram fechados e proibidos de funcionar. Dentre os acusados nesse IPM encontra-se José Pureza da Silva, fundador da Federação das Associações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Rio de Janeiro (Falerj). O IPM foi precipitado, dentre outros motivos abaixo relacionados, pela “invasão” de terras da região do Imbé e a fundação da Associação dos Lavradores do Imbé (idem, p. 105), assim como pelas greves ocorridas nas usinas da região (FERREIRA, 2000).

Este IPM foi conduzido pela Primeira Auditoria da Marinha/Primeira Circunscrição Judiciária Militar e resultou no Processo nº 8463/65.¹⁴ Segundo o Edital de Citação, publicado no Diário Oficial da União de 14/07/1970, seção II, ao final do inquérito foi oferecida denúncia contra os seguintes acusados: Delso Gomes de Azevedo, Adão Pereira Nunes, Jacyr da Silva Barbeta, Tarcísio Tupinambá, João Bento Leite, Antônio João de Faria, Jose das Dores Sales, João Urbano de Araújo José Pureza da Silva, Almirante Costa, Olavo Marins, João Baptista Coelho, Paulo Valente, Raulino Mesquita e Waldovino Loureiro (Apud. FERREIRA, 2000, p. 93-94). Dentre os advogados de defesa constam os nomes de Genilson Sampaio de Lemos, Francisco Borges Filho, Modesto da Silveira e Marcelo Cerqueira.

No referido Edital a denúncia é assim relatada:

Os denunciados transformaram o município de Campos, nos tempos do governo anterior, num verdadeiro purgatório. Usaram e abusaram, promoviam greves políticas, paralisaram o comércio, os bancos, a companhia de águas, a Prefeitura, a Santa Casa local. Paralisavam os trens da Leopoldina, dando prejuízos morais e materiais de grande monta à Nação, ao Estado e ao Município. O povo de Campos espera com ansiedade que seja feita a devida justiça, porque ali sofreu

¹⁴ Compareceram para depor, segundo Gomes (2000, p. 239): José Alves de Azevedo, Jorge Tâmega, Antônio João de Faria, o próprio Delso Gomes, Jacyr Barbeta, Valduvino Loureiro, João Urbano, Josival Alves, José das Dores, João Bento, Heraldo Viana, Jose Sartro Costa, Irineu Marins, Olavo Marins, Dr. Edmundo Santos, Manoel Luiz Martins e Adão Pereira Nunes, dentre outros.

amargamente, sem ter ninguém que tomasse providência contra os fatos. É possível que alguns denunciados já tenham comparecido aos tribunais para prestar conta de seus atos delituosos, mas há necessidade de serem apurados todos os fatos para que tais delitos e crimes contra a Pátria e a Segurança Nacional nunca mais possam se repetir. Os acusados foram incursores da Lei de Segurança Nacional então vigente ao tempo da prática de tais delitos, Lei 1802 de 05 de janeiro de 1953, c.c. a Lei 898 de 1969 (FERREIRA, 2000, p. 94)

O Supremo Tribunal Militar, mediante apelação do Ministério Público da Procuradoria Militar da 1ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM, em 26/07/1972, absolveu, por falta de provas, João Urbano de Araújo, Jose das Dores Sales, Jacyr da Silva Barbetto, Delso Gomes de Azevedo, Antônio João de Faria, João Bento Leite e Olavo Martins.

Delso Gomes, então presidente do sindicato dos rodoviários, histórico militante do PCB, em entrevista a esta pesquisa, informa outro processo militar em Campos dos Goytacazes, durante o governo Médici, no auge da repressão. Ele é datado de 1972 e envolve trabalhadores rurais.

O entrevistado relata que ao chegar no Presídio da Coroa,

me jogaram num cubículo junto com eles, os trabalhadores rurais, muitos até descalços, porque naquele tempo não existia proteção ao trabalho; trabalhavam descalços, sem luva, sem nada (...) Aí encontrei muita gente, inclusive trabalhadores do Imbé, núcleo de reforma agrária que o pessoal tinha implantado lá em terras virgens, era terra devoluta do Estado (...) Aí no Brasil inteiro começaram a implantar núcleo de reforma agrária, mas no peito - como diz aqui - e na marra. No Norte, eram utilizadas muito as Ligas Camponesas, mas aqui no Sudeste eram associações, sindicatos que estavam formalizando a reforma agrária, implantando na prática a reforma agrária (...). Mas quando veio o golpe eles foram reprimidos também, prenderam lideranças e a polícia começou a invadir lá atrás de armas. Eles achavam que o pessoal estava se preparando também, achavam que a reforma agrária era só um pretexto para iniciar a luta armada. Mas chegou encontrou foi arma de caça, primitiva. Não encontraram nada que achavam que iam encontrar: arsenal de arma, munição. Não encontraram nada disto. Mas prenderam. Eles prenderam a maioria, prenderam um grupo grande (...). A luta foi mais mesmo pela posse da terra e de assalariados, [por]que os trabalhadores rurais das usinas eram assalariados, como a maioria das fazendas. Então eles lutavam, além da posse da terra que eles não tinham, por melhoria nas condições de trabalho, salários, leis trabalhistas, que não eram aplicadas. Até hoje é fraudado, mas naquela época as fraudes

eram muito maiores, eram mais escandalosas. Então eu encontrei muitos aí, lá no presídio, mas as prisões deles não prosperaram porque não conseguiram provar atividades deles armadas. Então depois eles levaram 30 dias, porque alguns presos mais conhecidos, mais identificados, eles remeteram para Niterói, para o DOPS. (Delso Gomes, entrevista realizada em 19/11/2014 por Ana Costa e Marilda Iamamoto, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

O entrevistado informa ter sido enviado ao estádio Caio Martins, transformado num “campo de concentração”: os que não tinham título de doutor ficavam na quadra, dormindo em cima de jornal. E os que dispunham de terceiro grau ficaram nos camarotes.

Indagado se sofreu tortura, afirma que sim, em 1972, mas que esta é uma informação que vem mantendo em sigilo. Disse que gostaria de ter acesso aos autos para ver quem depôs na acusação.

Esse foi o período mais duro. Esse que nós sofremos tortura, não só psicológica, (...). Um coronel da brigada militar em Niterói, aí outros ‘tiras’ que [es]tavam ajudando pra mostrar serviço, davam chute no tornozelo da gente, “fala rapaz, tá escondendo, ele tá perguntando”, aí o (...) “não quero violência não”, (...) simulação, “não quero violência não”. Eles davam bico no tornozelo da gente. E a outra, tortura mais psicológica, porque quando nós chegamos no DOPS, eles botaram a gente num cubículo isolado, um em cada cubículo. Aqueles cubículos antigos ainda, que não tinham nem vaso sanitário. Eram uns vasos feitos de cimento armado. E outros eram no chão, no solo. Cubículo antigo que eles nem estavam usando mais, estava fechado. Aí eles aproveitaram e botaram nós. Aí deixaram a gente lá, depois de uma semana, para fragilizar a gente psicologicamente. Eles não apanhavam o depoimento dos presos logo no início. Eles deixavam preso, ficava aquela tortura psicológica para fragilizar as pessoas. Então depois chamaram nós pra prestar depoimento, aí prestamos depoimento. Tem um depoimento que eu virei pro oficial e disse...Ele aí leu meu depoimento, eu nem tinha dito nada não. Ele leu meu depoimento. Eu disse: “coronel, eu não falei isso não”. “Você não falou mas tá falado agora”. Eram uns depoimentos fabricados. Aí ele disse você [es]tá liberado, depois você vai responder o processo na justiça. Você [es]tá pra ser liberado, mas se você não assinar, você vai ficar apodrecendo aí dentro. Vai voltar pro cubículo onde você está; que no cubículo a porta só tinha uma janelinha pra receber alimento, só. De noite saía de dentro do vaso uma ratazana desse tamanho. Aí quando eu ouvia o barulho, espantava a ratazana, ela voltava pra dentro do vaso.

Vinha pelo esgoto. Aí depois de muita insistência, eu também simulando resistência, pra ver até onde ele ia. Ele me acusando muito: você não fazia isso? Fazia, mas numa época legal. [E dizia]: mas encontraram uma porção de documentos com você no seu carro, jornais, boletins, tudo subversivo. Como é que você não tem? Quer dizer, eles basearam no que eles apreenderam e montaram. Aí acabou que o advogado na época da auditoria, conversamos com o advogado e ele dizia pra nós: “depoimento sob pressão em delegacia e no quartel não tem valor na justiça”. No início, porque depois a justiça não quis saber disso não. Eles aposentaram uma porção de magistrados - desde o Supremo -, aqueles magistrados que davam sentença mais de absolvição, moderado. A partir do governo do Médici começaram a cassar. Não, aposentavam o pessoal do magistrado, aposentavam e tiravam do cargo. Então, ultimamente, no apogeu do governo Médici, não adiantava mais: aqueles depoimentos que os advogados tentavam anular na justiça, mas não conseguiam mais. Porque o pessoal das auditorias já era outros também. Já tudo encarregado de punir mesmo, de condenar. Então não tinha pra onde sair. Aí quando o processo chegou no Superior Tribunal Militar ninguém passava. Era tudo condenado. Aí nós fomos condenados. A gente [es]tava trabalhando, [es]tava respondendo ao processo em liberdade (...). Aí o advogado mandou chamar nós. Mandou um portador chamar nós pra comparecer. A prisão já foi decretada, mas isso pelos trâmites legais até chegar lá em Campos vai levar uma semana. Se vocês ficarem lá, vocês vão ser presos. Se quiser escapar tem que sair fora. Mas não deu tempo. Eles pegaram nós aqui. A única coisa que a gente conseguiu foi tirar [cumprir] a prisão aqui”. (Delso Gomes, entrevista realizada em 19/11/2014 por Ana Costa e Marilda Iamamoto, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

Delso Gomes, atualmente com mais de oito décadas de vida intensa e vibrante, é anistiado político do Estado brasileiro.

No resgate da memória dos que lutaram, Gomes (2000, p.331-334), em seu livro, homenageia os que se envolveram na disputa política por melhoria das condições de vida. Recolhemos aqui os nomes de trabalhadores da agroindústria canavieira e assalariados por ele identificados e registrados¹⁵.

¹⁵ Trabalhadores da agroindústria canavieira e camponeses na luta por direitos no Norte Fluminense: Antônia Paranhos, trabalhadora rural; Alberto Machado, camponês em São Francisco de Itabapoana; Antônio Gonçalves, camponês em São Francisco de Itabapoana; Benício Silva, trabalhador de usina; Cândido Nunes, trabalhador de usina; Ernesto Gomes da Silva, trabalhador de usina; Eliete Gonçalves, trabalhador de usina; Euclides Correa, trabalhador de usina; Francisco Ramos, trabalhador de usina; Jose das Dores, trabalhador de usina; João Cardoso, trabalhador de usina; José Moreira, trabalhador de usina; João Antônio de Faria (trabalhador rural); João Marco, camponês em São João de Itabapoana; João Felizardo, camponês em São João de Itabapoana; Leonel Teixeira, trabalhador de usina; Letelbe Almeida, trabalhador de usina; Manoel Heleno, trabalhador de usina; Neri da Hora, trabalhador de usina; Octávio

Esta é uma ilustração do clima repressivo que presidia a luta por direitos no Norte Fluminense no período abrangido por esta pesquisa. Segundo Gomes (2000, p. 228), em Campos dos Goytacazes “foram mais de 100 presos políticos, além dos que foram intimados a depor e logo liberados”.

4. O processo produtivo das usinas e a concentração fundiária

A produção da cana-de-açúcar encontra-se sujeita às variações climáticas, aos recursos naturais (fertilidade do solo e fontes de água) e aos processos biológicos relativos ao crescimento da gramínea, processos estes que atribuem especificidades ao progresso técnico na agricultura (SILVA, 1981). Uma das consequências derivadas desses condicionantes naturais é a *dissociação entre tempo de produção* – que envolve períodos de germinação das sementes e maturação das plantas, períodos de não trabalho – e *tempo de trabalho*, menor que o primeiro. Este condiciona a duração do processamento industrial da cana-de-açúcar e o tempo de rotação do capital empregado nas atividades econômicas agrícolas e industriais, uma vez que o capital permanece improdutivo durante os períodos de não trabalho. Estas variações implicam uma demanda diferenciada de força de trabalho ao longo do ciclo produtivo da cana-de-açúcar e, conseqüentemente, à indústria relacionada ao seu processamento.

As etapas da produção da cana compreendem: a) *preparação do solo*, que envolve tarefas como desmatamento, homogeneização topográfica, reforma do canavial, correção do índice de acidez do solo, aração e gradeação; b) *o plantio propriamente dito*, consistindo nas tarefas de corte da cana-semente, semeadura, abertura e cobertura de sulcos e adubação de fundação, isto é, dentro dos sulcos; c) *tratos culturais*, com operações de limpas dos canaviais e adubação; d) *a colheita*, antecedida de queima de partidos de cana, seguida do *corte, carregamento em veículos de transporte e envio às unidades processadoras* (FERREIRA, 1983; PAIXÃO, 1994).

Já a produção de açúcar e álcool é de um tipo de indústria de transformação química de processo contínuo, cuja expressão exemplar é dada pela indústria petrolífera. Como esclarece Alves (1991, p. 21-22):

na produção contínua, a atividade de transformação da matéria-prima se dá em consequência de uma cadeia de reações que

das Dores, trabalhador de usina; Pedro Cabral, trabalhador de usina; Prudêncio, trabalhador de usina; Sátiro Borges, camponês em São Francisco de Itabapoana e no Imbé; Saturnino Cardoso, trabalhador de usina; Urbano Duarte, camponês em São Francisco de Itabapoana.

transformam o produto integralmente, alterando a qualidade das matérias-primas empregadas. O processo contínuo é típico das indústrias de transformação química, onde a matéria-prima é transformada em cadeia, sem manipulação e sem interferência direta do trabalhador...

Agier e Guimarães (1990, p. 52-53), ao estudarem a petroquímica baiana, salientam como característica do processo contínuo *a ausência de controle efetivo do trabalhador sobre o fluxo e qualidade da produção, programados previamente e instruídos automaticamente nos equipamentos*. Nas unidades fabris os operários têm a função prioritária de *monitoramento e alimentação dos equipamentos*, impedindo que se provoquem interrupções no fluxo predefinido e automatizado da produção e exercendo funções que lhes são complementares. Dedicam-se, ainda, ao *acionamento dos aparatos mecânicos* que aí atuam. Como a *dinâmica do processo produtivo não depende do trabalho vivo como unidade dominante*, faz com que “o processo de produção deixe de ser processo de trabalho, enquanto controlado predominantemente pelo trabalhador” (MARX, 1980, t. 2, p. 219). Este se encontra “ao lado” do processo de produção, não se afirmando como seu agente principal. Aí o trabalho vivo enfrenta *materialmente* o trabalho objetivado como corpo do trabalho vivo, autonomizado frente ao mesmo, como poder que o domina. Isto porque o desenvolvimento científico e sua incorporação nos equipamentos e máquinas, que acionam o processo produtivo, são expressões da *força produtiva em geral da sociedade*, mediatizada pelo capital fixo, e não só da força do trabalhador coletivo atuante na produção. É essa força produtiva geral da sociedade que impulsiona o desenvolvimento do capital, que dela se apropria gratuitamente. Assim, incorporada no maquinismo, a ciência confronta-se com o trabalhador como algo alheio, que ele não domina. Encontram-se condensados no maquinário habilidades e conhecimentos socialmente acumulados. O trabalho vivo é subsumido ao trabalho objetivado nos meios de produzir, que operam de maneira autônoma, movidos por uma força-motriz central. O indivíduo que trabalha torna-se supérfluo, embora não seja desnecessário, porque sua atividade encontra-se condicionada pelas necessidades do capital (MARX, 1980, p. 221).

As 17 usinas existentes no Norte Fluminense no ano de 1979, segundo a pesquisa *Mecanização da Cultura da Cana-de-Açúcar*, realizada pela Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado do Rio de Janeiro (Cepa/RJ), atestam uma

elevada concentração fundiária (RIBEIRO, 1987, p. 411).¹⁶ Segundo a mesma fonte, a área total disponibilizada às usinas era de 161.131 ha, das quais 90% em regime de propriedade e 10% arrendadas. Destas, as usinas utilizavam apenas 56% da área total de que dispunham efetivamente para a produção de cana, com predominância do processo manual, o que implica elevada demanda de mão de obra. A concentração fundiária identificada tinha apoio em processos de grilagem, fruto de pressões sobre posseiros e pequenos proprietários, e na apropriação privada de terras públicas.

A expulsão de moradores ocorrida em Campos (RJ) utilizou-se de estratégias de pressão similares às demais regiões, identificadas por Ribeiro (1987, p. 178): expulsão direta com indenização irrisória ou nenhuma; deslocamento do lote de subsistência para terras esgotadas; exigência de pagamento de aluguel da casa ou seu abandono; atribuição de tarefas dificilmente realizáveis no prazo estabelecido; contratação de trabalhadores de fora por empreitada. A expulsão de trabalhadores ou invasão violenta de suas terras, com base em milícias privadas, remonta aos anos 1920 e foi persistente nas décadas de 1970 e 1980, transformando-os em assalariados, “trabalhadores livres como os pássaros” ou um “*pauper* virtual” nos termos de Marx (1985, 1980). Como registra sinteticamente Ribeiro (1987, p. 173):

Através de jagunços – polícia privada –, verificam-se expulsões sumárias. Em outros casos, pressão contínua para a venda das terras, tendo o camponês sua roça destruída pela invasão do gado do fazendeiro vizinho, em consequência das cercas que foram derrubadas na surdina, ou o caminho para a água (córrego ou riacho) que passa pela propriedade do fazendeiro, cercado e vigiado por homens armados; bloqueio de estradas que servem para o escoamento da produção, aumentando o grau de autoexploração familiar até o limite da insuportabilidade, pela distância.

Mas a grilagem em Campos também se ampliou *para terras públicas com a conivência de órgãos oficiais mediante ampla drenagem de lagoas*, aumentando as áreas de lavoura e pastagem e facilitando a invasão dos proprietários cujas terras ficavam próximas das margens (RIBEIRO, 1987, p. 174), o que é também registrado na entrevista de Faria anteriormente citada, na qual relembra ter sido pescador nas lagoas e

¹⁶ As usinas registradas eram por ordem decrescente de concentração fundiária, considerando apenas o total de área própria do estabelecimento em hectares: Quissamã (21.000), São José (20.302), Outeiro (11.547), Sapucaia (14.800), São João (13.004), Barcelos (13.837), Baixa Grande (10.000), Paraíso (7.417), Cupim (6.943), Cambayba (6.763), Santa Maria (5.699), Novo Horizonte (5.645), Queimados (5.006,40), Carapebus (4.435,15), Santa Cruz (4.200), Conceição de Macabu (4.000) e Pureza (2.647). Elaboração própria a partir de Ribeiro (1987, p. 411).

vendedor de peixe no mercado municipal. O jornal diário *O Monitor Campista*, de 19/12/1979, tem chamada de primeira página “Depoimentos sobre a invasão da Lagoa serão tomados amanhã”. Refere-se à investigação realizada pela Comissão Especial da Câmara Municipal de denúncia sobre a tomada de terras ribeirinhas da Lagoa Feia por fazendeiros. (*O Monitor Campista* de 19/12/1979, recolhido em pesquisa de campo e depositado no NMSPP/CPDA/UFRRJ)

Relatório do presidente da Fetag/RJ, Eraldo Lírio de Azeredo, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, datado de 15/08/1978, coligido nesta pesquisa, apresenta um quadro geral da situação dos trabalhadores rurais canavieiros no período:

Os assalariados da lavoura canavieira do Norte Fluminense, que abrange os municípios de Campos, Conceição de Macabu, Macaé, São Fidélis, São João da Barra e Bom Jesus de Itabapoana, representam 50.000 trabalhadores, sem dúvida a maior concentração de assalariados de todo o Estado (Ficha de relatório de Eraldo Lírio de Azeredo, 1978, recolhido nesta pesquisa e depositado no NMSPP/CPDA/UFRRJ).¹⁷

O relatório citado registra distorções existentes na distribuição das terras no estado, a presença de migrantes, desempregados e subempregados, além de graves conflitos pela luta em torno da posse da terra:

Basta que se verifique a situação da distribuição das terras de nosso Estado, onde 60% dos imóveis rurais são minifúndios e ocupam apenas 13% da área total do Estado, enquanto os latifúndios, que se constituem em 35% dos imóveis rurais, ocupam 77% de toda a área cadastrada no Estado (Dados do Incra de 1972) (Ficha de relatório de Eraldo Lírio de Azeredo, 1978, recolhido nesta pesquisa e depositado no NMSPP/CPDA/UFRRJ).¹⁸

O dirigente sindical denunciava o destino dos investimentos governamentais aplicados em grandes obras de infraestrutura realizadas no estado (pontes, estradas, represas, viadutos) que não melhoravam as condições de vida e de trabalho, o transporte e a comercialização da produção dos pequenos produtores das regiões beneficiadas: posseiros, parceiros, arrendatários e minifundistas eram os mais prejudicados.

¹⁷ Ficha de registro dos conflitos e violações de direitos no meio rural fluminense, 1946-1988, que afligem os trabalhadores rurais da lavoura canavieira do Norte do Estado do Rio de Janeiro, elaborada pela pesquisadora Annagesse Feitosa, a partir de material recolhido por esta pesquisa e depositado no NMSPP/CPDA/UFRRJ.

¹⁸ *Idem*.

Com a valorização trazida às terras pelos beneficiamentos governamentais, os grandes proprietários dos imóveis rurais desencadearam um intenso e incessante processo de expulsão dos lavradores ali situados. Vale ressaltar que tais expulsões são conseguidas pela via judicial, e até mesmo pela violência. [...] (Ficha de relatório de Eraldo Lírio de Azeredo, 1978, recolhido nesta pesquisa e depositado no NMSPP/CPDA/UFRRJ).¹⁹

5. A violência das relações de trabalho e a resistência dos trabalhadores no Norte Fluminense²⁰

5.1 A nova prática do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos

No período entre 1968 e 1973, o STRC teve como parâmetro da ação sindical a aceitação dos índices de reajuste salarial estabelecidos pelo Departamento Nacional de Salários, órgão do Executivo federal, a quem era atribuído o mérito dos referidos reajustes, geralmente não cumpridos pelos patrões. Além do aumento salarial, a pauta sindical apresentava as seguintes reivindicações: férias de 30 dias corridos, gratificação no final do contrato para o safrista, quinquênio, estabilidade por determinado período para a gestante, adicional de insalubridade e preço da hora extra com um adicional de preço sobre a hora regular.

Cruz (1995) informa ser uma constante o não comparecimento da representação patronal na mesa-redonda para a busca de acordo, forçando a instauração do dissídio coletivo.²¹ O ritmo lento da Justiça fazia com que este ocorresse após a data base do aumento anual, o que dificultava a aplicação do acordo, principalmente aos

¹⁹ *Ibidem*.

²⁰ As informações que se seguem baseiam-se em entrevistas realizadas, entre 25 e 27/11/2014, em Campos, pelas pesquisadoras Marilda Villela Iamamoto e Ana Costa, com o Prof. Dr. Jose Luis Vianna Cruz, ex-assessor pedagógico do Sindicato; Prof. Dra. Lea Paiva, ex-assessora jurídica do STRC; Delso Gomes, dirigente sindical e membro do PCB em Campos; Prof. Dra. Leda Regina Barros Silva, Professora da UFF e ex-assistente social do antigo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Foi ainda entrevistada, no Rio de Janeiro, Dra. Maria Angélica Gentile, juíza do Trabalho aposentada e assessora jurídica da Fetag/RJ da metade dos anos 1970 a início dos anos 1980. Ana Costa e Mariana Trotta entrevistaram ainda a dra. Ana Maria Mendes Nascimento, juíza do trabalho e ex-advogada do STRC.

²¹ Isto é ilustrado na reportagem do Jornal *A Notícia*, de 31/07/1984, durante a greve que “paralisa 25 mil boias-frias na região”, que diz: “A mesa-redonda que estava programada ontem, para a Subdelegacia Regional do Trabalho, entre empregados e empregadores foi transferida para hoje às 18 h. O delegado do Trabalho Pedro Correa Neto não pôde chegar a tempo para estar presente em função da greve dos metalúrgicos no Rio de Janeiro. Ontem só estiveram presentes à sede do STR o presidente do Sindicato Rural, Celio Wagner, bem com os presidentes da Contag, Jose Francisco da Silva; da Fetag/RJ, Eraldo Lírio; o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Manoel Francisco Pereira, e outras lideranças. Os usineiros não se fizeram representar (p. 2, grifos nossos).

trabalhadores temporários. Assim, o cumprimento do acordo se resumia ao morador dotado de carteira de trabalho assinada.²² Tanto Cruz (1995) quanto Ribeiro (1987) anotam práticas assistencialistas e disputas entre os trabalhadores rurais ligados ao STRC, sujeitos aos poucos benefícios do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), e os trabalhadores das usinas, enquadrados como industriários, representados pelo Stiac, beneficiários do então Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), conhecido como “Sindicato da Indústria”.

Sob a presidência de Abelardo Gonçalves, o STRC sofreu intervenção do Ministério do Trabalho, em 1973, sendo a gestão concluída por uma junta governativa. Novas eleições foram realizadas em 1974, quando assumiu a presidência José Carlos de Souza Freitas, no mesmo período em que a Fetag passou a ser conduzida por Eraldo Lório Azeredo na sua presidência, também da zona canavieira de Campos.

O público-alvo do Sindicato, voltado predominantemente para os trabalhadores assalariados, pode ser aferido, no final da década de 1970, com base na pesquisa da Cepa/RJ, a partir de informações à safra de 1978/1979, recolhidas nos escritórios de usinas referentes. Segundo esta fonte, o total da mão de obra permanente ocupada nas usinas era de 8.072 empregados. Destes, 33% eram especializados, dedicados ao manuseio de maquinário, com salário médio/mês equivalente a dois salários mínimos, aproximadamente. Já os demais trabalhadores permanentes, não especializados, dedicados à lavoura da agroindústria, recebiam abaixo do mínimo oficial, assim como os assalariados temporários dedicados ao plantio da cana, que representavam um acréscimo de 13% da mão de obra. Para os tratos culturais, na referida safra, houve um acréscimo de 26% no período de seis meses. No período da colheita essa agroindústria encontrava seu pleno funcionamento, contando, à época, com um aumento de 87% da força de trabalho ocupada nos meses de julho a outubro, destituída dos direitos trabalhistas, sendo, por isto, chamados de “clandestinos”, que eram “recompensados” com um salário acima do mínimo (RIBEIRO, 1987, p.159-163).

Documento da Fetag/RJ para o STRC, para a campanha salarial de 1980, recolhido por Ribeiro (1987, p. 102), sustenta que a participação da mão de obra correspondia a 38% no total dos custos da produção da cana.

Inúmeras arbitrariedades nas relações trabalhistas foram citadas por Eraldo Lório de Azeredo no depoimento anteriormente referido: ausência de pagamento em dinheiro,

²² Maior detalhamento desse assunto no período encontra-se em Ribeiro (1987).

feito através de “vales”; recolhimento de carteiras de trabalho para registro, sem devolução no prazo legal estabelecido, as quais só eram efetivamente assinadas em caso de acidente de trabalho para tornar possível o acesso ao benefício pelo trabalhador e evitar a reclamação judicial; não recebimento de férias e 13º salário por 80% dos trabalhadores; ausência de fornecimento e uso de instrumentos de proteção; alimentação deficiente, não fornecida pelos empregadores; ausência de conhecimento por parte do trabalhador do preço da tonelada de cana, da linha ou do metro cortado; atraso no pagamento de salários dos trabalhadores “fichados” e contratação de trabalhadores “clandestinos” para tarefas mais pesadas e com salários mais atualizados.

O Jornal *O Monitor Campista* registra a denúncia de José Carlos de Souza Freitas, presidente do SRTC, de que vários empresários rurais de Campos acionavam a Polícia Federal para coagir e amedrontar os seus empregados quando estes reclamavam seus direitos trabalhistas: “Os trabalhadores, quando reclamam seus direitos, são chamados de subversivos e agitadores populares”, diz o sindicalista. Entre esses empregadores estava Antônio Pinheiro Dias, da Fazenda Conceição da Barra, em Lagoa de Cima. É o caso de Wilson Ribeiro, que compareceu ao Departamento da Polícia Federal de Campos, para prestar esclarecimentos a respeito de fatos em apuração no IPP nº 07/79. Diz o trabalhador:

Meu patrão não quis pagar o 13º salário, férias, feriado remunerado e outras coisas. Procurei o Sindicato que entrou com ação na Junta de Conciliação e Julgamento. No dia 27 de junho compareci a audiência. Após isto ele entrou com processo na Polícia Federal me acusando de subversivo, declarou Wilson Ribeiro (...) “Não sou subversivo, nunca fui, nem sei dizer o que é isto. Isso me deixou muito preocupado. Sou um pobre trabalhador – CR78,00 por dia – que vivo trabalhando para cumprir o meu dever. Espero que a justiça seja feita naqueles (sic) que cumprem com seu dever” (*O Monitor Campista*, ano 146, nº 293, de 19/12/1979, p. 7).

Na década de 1970, a expulsão dos trabalhadores residentes e o contingente de trabalhadores “clandestinos” são ampliados. O STRC passou a fazer denúncias na imprensa dos casos mais graves, registrados por Cruz.²³

²³ Demissão em massa das fazendas; Trabalho em regime de semiescravidão; Condição de total clandestinidade às relações trabalhistas; Regime de exploração nas tarefas da lavoura, principalmente no corte da cana; Exploração do trabalho da mulher e do menor; Insalubridade e periculosidade do trabalho, particularmente no uso de agrotóxicos; Proliferação de empreiteiros, como meio de mascarar o vínculo direto com os fazendeiros e sustentar a clandestinidade da relação do boia-fria (CRUZ, 1995, p. 53).

Em 1980, trabalhadores rurais e dirigentes sindicais estaduais e nacionais (Fetag e Contag) de todo o Norte Fluminense reuniram-se no STRC, propondo uma data base dos dissídios coletivos para toda a região. O deputado Walter Silva (PMDB/RJ), ex-assessor jurídico da entidade, lembra que:

o primeiro documento legal tratando de dissídio é uma conquista de Campos. Em 1960 e inclusive em 1966 o Sindicato de Campos foi surpreendido com um movimento grevista espontâneo na Usina São José, ocorrido devido à suspensão ilegal do salário família devido pela empresa (*Folha da Manhã*, nº 298, ano 3, 3/11/1980, p.1. “Rurais veem data base para dissídio”).

As mobilizações dos trabalhadores vinham responder a conflitos trabalhistas acumulados e que passavam a apresentar inéditas alternativas de enfrentamento favoráveis aos trabalhadores pela via judicial sob a condução do sindicato. Este passou a romper o histórico monopólio dos usineiros no estabelecimento de práticas arbitrárias de condução das relações de trabalho, que aconteciam desrespeitando a legislação vigente. Elas corporificavam incontestes violações de direitos sociais – especialmente trabalhistas – e de direitos humanos.

A consulta à documentação dos arquivos da Fetag/RJ por esta pesquisa foi fonte fértil para a identificação de exemplos de violações de direitos. Os documentos encontrados foram sistematizados em fichas de registro dos conflitos e violações de direitos no meio rural fluminense (1946-1988) aqui utilizadas.²⁴ Elas são ilustrativas da situação em que se encontravam os trabalhadores canavieiros da região. São frequentes nessa documentação as reclamações referentes a ausência de assinatura da carteira de trabalho profissional durante todo o período trabalhado; ausência de pagamento do piso salarial, não pagamento integral dos salários devidos; ausência de pagamento de repouso remunerado; não consideração, na jornada de trabalho, do tempo despendido no transporte para as áreas localizadas em distintas propriedades; não cumprimento do acordo coletivo quanto ao pagamento do preço para o corte de cana; irregularidades no

²⁴ As fichas, que dão suporte aos exemplos citados a seguir, foram elaboradas pelas bolsistas de iniciação científica Isabella de Souza Maio e Adriana de Jesus Garcia Pinto da Faculdade de Serviço Social da UERJ, vinculadas à pesquisa “Estado, classes trabalhadoras e Serviço Social no Brasil (2003-1015). Condições de vida e trabalho dos assalariados da agroindústria canavieira fluminense” sob a responsabilidade acadêmica da pesquisadora Marilda Villela Iamamoto (CNPQ/UERJ). Foram utilizadas ainda fichas de conflitos elaboradas por outros componentes da equipe de pesquisadores. O acervo de dados é tal que requereria um estudo específico sobre as referidas fichas, o que não cabe no presente texto.

pagamento de aviso prévio, férias, 13º salário, horas extras; não pagamento de indenizações por tempo de serviço; fraudes nas contratações; prestação de serviços fora dos períodos constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), retificação de datas de admissão na CTPS, entre outras.

Neves (1989, p. 5 e 7) apresenta depoimento de um dos trabalhadores, durante a assembleia de decretação de greve de 1984, que sintetiza aquele contexto, as motivações e o sentimento dos assalariados, diante da negação dos seus direitos ou, como ele afirma, estão “roubando os nossos direitos”:

Somos trabalhadores sofridos, pisados, massacrados. Além de pagarem salário de fome, ainda têm coragem de roubar da gente, tirar da gente, roubar no metro, no peso, nos direitos. Eu às vezes penso que eles não podem encarar a gente. Como que alguém pode ter coragem de roubar de uns trabalhadores que só têm o que comer e olhe lá que comida...!
 Roubam, roubam, roubam e não têm contemplação. Se o trabalhador falta, desconta.
 Se chega atrasado, desconta. Corto cana, faço meu esforço e sou roubado. Não tenho a quem reclamar. (...)
 Nós não podemos aceitar essa situação. Temos que lutar. Eles não podem ficar fazendo isso com a gente. Pensa que a gente é cachorro, que não tem vergonha, que não tem coração? Nós não somos cachorro não. Botam a gente para viajar em caminhão de transportar gado. Botam a gente para viajar com as bostas de boi. As mulheres com as pernas abertas, uma pra dentro e outra pra fora do caminhão. A gente correndo para não perder o caminhão e eles passam e deixam a gente com a cara de bobo, sabendo que o trabalho é o ganha-pão e, se não trabalhar, não vai ter o que comer.
 Precisamos de condução decente para a gente viajar. Nós saímos de casa para trabalhar e não para passar vergonha.

Em seu processo de renovação e em resposta a essa realidade, o Sindicato passou a contar com dois advogados e um assessor educacional para atuar em Campos, São João da Barra, Conceição de Macabu e São Fidélis.

O esforço da Contag, da Fetag e do STRC na arregimentação de profissionais do direito que tivessem não apenas o domínio das leis, mas principalmente uma concepção política de compromisso com os direitos dos trabalhadores, pode ser observado neste trecho da entrevista com Maria Angélica Gentile:

(...) foi uma estratégia de luta impressionante. Porque você só tinha uma maneira de fazer aquilo; *que era a via judicial*. E aí,

nós ressuscitamos, vamos dizer assim... porque desde que essas duas legislações surgiram, além de ninguém nem tomar conhecimento da existência delas, elas nunca tinham sido aplicadas. Nem uma nem outra. Nem a trabalhista, propriamente dita; e a dos colonos. Do colonato; que era o Estatuto da Terra. Ninguém nem sabia! E nunca tinham sido utilizadas. E aí, o que é que a gente ia fazer? A avaliação que se tinha, naquela época, era de que a única forma que a gente tinha de apoiar a luta deles e dar proteção a eles, que resistiam ali, que ainda estavam ali era de você fazer *a luta jurídica*. Então, era uma luta extremamente trabalhosa (Maria Angélica Gentile, entrevista realizada em 11/07/2014 por Ana Costa e Mariana Trotta, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

Foram criadas cinco delegacias sindicais, que sediavam postos de saúde e tornaram-se espaços de aproximação dos trabalhadores. A colaboração de intelectuais como Moacir Palmeira e Ligia Sigaud à Contag contribuiu para a ação sindical, além de Afrânio Garcia, que era assessor educacional na Fetag/RJ.²⁵ O STRC desenvolveu apoio aos trabalhadores rurais com foco nos direitos trabalhistas, atendimento assistencial, ambulatorial e judicial. Ampliaram-se as ações trabalhistas individuais e os ganhos indenizatórios, de que são ilustrativas várias fichas de registros de conflitos reunidas por esta pesquisa. O dirigente sindical era considerado “advogado prático”, decodificador da legislação e de recursos jurídicos²⁶, o que favorecia as negociações com o patronato. Esta posição incorporada pelo STRC foi subsidiada pela Contag e Fetag/RJ, a partir do 3º Congresso dos Trabalhadores Rurais.²⁷

Nos anos 1980, o movimento sindical passou a priorizar *ações coletivas*, ampliando suas repercussões.

Nós entramos na justiça com ações coletivas, pra poder agregar, pro pessoal aprender a trabalhar em conjunto, porque o assalariado é muito solto, independente, não tem noção do que é o trabalho em coletivo, união, de solidariedade, cada um é por si, cai no eito, ganha por produção, então quem for mais rápido

²⁵ Afrânio Garcia Jr., Ligia Sigaud e Moacir Palmeira eram, na época, professores do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

²⁶ “Os trabalhadores se sentiam acolhidos no sindicato, a assessoria jurídica era boa, Zé Carlos ouvia... e tinha sido cortador de cana, cultivava as amizades. E no aspecto organizativo ele era interessante. Ele tinha os nomes de todo mundo desse município, das fazendas, das usinas, dos eitos, dos aceiros.... Ele tinha o mapa das lideranças...” (Entrevista com José Luís V. Cruz, realizada em 19/11/2014 por Ana Costa e Marilda Iamamoto, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ)

²⁷ Exemplificam esta orientação os documentos obtidos na residência de José Carlos de Souza Freitas, doados pela família à equipe de pesquisadores, sobre “questões trabalhistas” e “questões previdenciárias”. Trata-se de material do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília em maio de 1985, congregando a Contag, 22 federações e 2.600 sindicatos.

se safa, eles não tão nem aí. Eles querem o parceiro no corte de cana, porque antes eram sete linhas. Um fica de um lado do aceiro, o outro fica do outro lado, um à direita e o outro à esquerda. E eles vêm cortando juntos, se os dois não tiverem um pique semelhante, um fica pra trás e o outro vai embora. É difícil agregar, então nós começamos a fazer ações coletivas, plúrimas, numa ação só a gente botava 50 trabalhadores. E outros mecanismos que eu não lembro mais direito não, sabe. Mas a coisa foi costurando através dessas pequenas iniciativas até chegar a uma deflagração de greve (Ana Maria Nascimento, entrevista realizada em 15/12/2014 por Ana Costa e Mariana Trotta, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

Crescia, simultaneamente, a pressão da Justiça do Trabalho sobre a assessoria jurídica do Sindicato. A pressão do movimento sindical e dos advogados ao nível nacional culminou com a remoção do juiz, atribuindo transparência à ausência de isenção da Justiça Trabalhista ante os interesses patronais.²⁸

Destacamos a seguir alguns casos exemplares que retratam a violência das relações de trabalho e a destituição de direitos dos trabalhadores rurais.

5.2 O assassinato do trabalhador rural Jotaci Teixeira da Silva

Nesse panorama de crescente tensão entre trabalhadores e latifundiários, merece registro a identificação de assassinato do trabalhador rural Jotaci Teixeira da Silva em São João da Barra, por um agente privado, preposto do proprietário fundiário, ainda que extrapole a centralidade atribuída neste texto aos assalariados canavieiros.

A grave violação de direitos, foi denunciada por lideranças sindicais, com grande repercussão na imprensa regional, ocorreu na Fazenda Tipiti, de propriedade do Barão Ludwig Kummer, em São João da Barra. Jotaci Teixeira da Silva foi assassinado pelo gerente da propriedade, em 31/03/1983. Jotaci era meeiro da fazenda e pai de 11 filhos. Sua esposa, Marcia do Carmo, além de seis filhos do casal, trabalhava na Tipiti Indústria de Farinha Ltda., onde recebeu a notícia do assassinato do marido.

A denúncia da arbitrariedade foi divulgada na primeira página do jornal *A Notícia* nº 102, de 01/05/1983, sob o título: “Líder rural pede punição para os responsáveis por morte de trabalhador”. Um ato público de denúncia e protesto contra o assassinato foi marcado por um clima de revolta e temor. Reunindo 120 trabalhadores

²⁸ Detalhamento desse processo de afastamento do juiz poderá ser conferido em entrevista concedida pela ex-advogada e atualmente juíza do Trabalho/ES, Dra. Ana Maria M. Nascimento, realizada em 15/12/2014 por Ana Costa e Mariana Trotta e depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ.

rurais, o ato foi conduzido por representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São João da Barra, na presidência de José Maria Felizardo, e por representantes da Fetag e da Contag. Conforme informações do referido diário neste evento, faixas penduradas no Travessão da Barra estampavam os seguintes dizeres: “Morreu Jotaci por lutar pelo pão para seus filhos”; “Jotaci Teixeira da Silva foi assassinado covardemente em 31 de março de 1983”; “Jotaci era sócio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Barra, com matrícula 2473”. Um livro de cordel contando a morte de Jotaci Teixeira da Silva foi lançado e vendido a preço simbólico com o propósito de colaborar com a família do trabalhador.

O pronunciamento do presidente da Fetag/RJ, Eraldo Lírrio de Azeredo, reclamava das autoridades do Estado do Rio de Janeiro e do governo federal, por intermédio do Incra, medidas de urgência para evitar novas mortes. Informava que dos 63 municípios do estado, em mais de 30% deles, ou seja, 23, existiam atritos entre grandes latifundiários e parceiros que já ocupavam as terras há muitos anos. O secretário da Contag, Gelindo Zulmiro Ferre, afirmava que, somente em 1982, 28 trabalhadores na agricultura foram brutalmente assassinados em conflitos de terra provocados por grandes latifundiários.

Vale citar outros extratos da reportagem de *A Notícia* de 01/05/1983:

Os trabalhadores – muitos com mais de 20 anos trabalhando dentro da Tipiti – vêm sendo constantemente ameaçados de morte por um ex-policial e outros capangas. O gerente que assassinou o Jotaci Teixeira continua em liberdade e, segundo informações colhidas em Travessão da Barra, ele assume a administração da fazenda na terça-feira. José Maria Felizardo, o líder sindical, diz que isto pode representar um *salvo conduto para que ele volte a matar outros trabalhadores* e, logo em seguida, exige justiça para o criminoso, assegurando que vai contratar o melhor advogado para dar assistência à família e pedir condenação do homicida.

(...)

Enoque Alves Moreira, outro meeiro da Fazenda Tipiti, corrobora com a viúva, afirmando que nos 27 anos que passou na propriedade até hoje só passou sacrifícios e sofreu ameaças de morte.

(...)

Nós não temos nenhum direito. Eu estava construindo uma nova casinha já que a minha está querendo cair e os *homens do Barão* foram lá e derrubaram tudo. Garantiram que se eu fizesse de novo eles iam me matar. Só não fizeram antes porque eu não fiz oposição quando destruíram tudo que estava pronto.

A reportagem assinala que, nos dois anos anteriores, duas novas habitações haviam sido derrubadas pelos *capangas* da fazenda. Esta atitude premeditada tinha em vista a expulsão daqueles que durante tantos anos foram explorados cultivando a terra e vendendo mandioca ao Barão por um preço irrisório, conforme denunciava José Maria Felizardo.

5.3 O caso de contaminação de trabalhadores rurais por biocidas organomercuriais

Um caso que merece destaque, identificado ao longo da pesquisa de campo, foi a contaminação de 21 trabalhadores da cana-de-açúcar na região, por fungicidas, identificada e comprovada pela Fundação Getúlio Vargas/Instituto de Seleção e Orientação Ocupacional (FGV/ISOP, 1980)²⁹ e por órgãos oficiais. Ela foi objeto de estudos científicos ao nível de doutorado na Fundação Oswaldo Cruz (CÂMARA, 1985).

Esta constatação é parte do projeto de Otimização Ergonômica nos Tratos Culturais da Cana-de-Açúcar, desenvolvido no Município de Campos em março de 1979. O laudo pericial foi emitido pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme registra reportagem de Adelfran Lacerda, base dos dados que se seguem (“Na guerra contra biocidas. Trabalhadores querem ser indenizados”, publicada no *Folha da Manhã* nº 95, de 16/04/1981, p. 2).

Estudo efetuado reconhece que as políticas adotadas no país tendo em vista o aumento da produtividade agrícola estão relacionadas ao uso de pesticidas, cujo consumo sofreu aumento com o acesso ao crédito rural. Tais substâncias manipuladas pelos trabalhadores contaminavam-nos no trabalho. Além disso, “as ‘políticas modernizantes’ adotadas causaram um empobrecimento do trabalhador rural e consequentemente diminuíram seu nível de vida” (CÂMARA, 1985, p. 55).

Em Campos, a aplicação de fungicidas mercuriais tinha lugar em dois momentos, na época do plantio: o primeiro, inteiramente manual, quando os toletes de

²⁹ A equipe técnica responsável pelo projeto, realizado mediante o convênio Subin/Isop 031/78, Otimização econômica nos tratos culturais da cana-de-açúcar, foi composta por: Maria Regina Chuari da Silva (Isop/FGV); Armando Augusto Clemente (Coppe/UFRJ); Lenice Ferreira de Moraes da Silveira (Isop/FGV); Miguel de Simoni (Coppe/UFRJ); Rui Melo de Carvalho (Ibre/GIA/FGV); Vera Lucia Marins Vieira (Isop/FGV); Volney Magalhães Câmara (FM/UFRJ) e Vania Maria Barroso (Coppe/UFRJ). Contou com a supervisão pelo ISOP de: Ued Martins Manjud Maluf, Euridice Freitas, Jose Cavaliere Figueiredo e Monique Rose Aimée Augras.

cana eram banhados por uma solução de água e fungicida; o segundo, mediante a pulverização da mesma substância nos toletes através de bomba manual. As partículas podiam penetrar nos pulmões por vias respiratórias, cutâneas e digestiva, ingressando na corrente sanguínea e causando intoxicação dos trabalhadores. O contato dérmico ocorria quando se preparava a solução, durante a aplicação e no plantio. A ingestão era processada durante a alimentação, feita no mesmo local de trabalho³⁰.

Conforme informa Câmara (1985, p. 2), os resultados da pesquisa foram objeto de consideração pelo STRC, que realizou ampla campanha de divulgação desses resultados em jornais, rádio, televisão, e de um abaixo-assinado que recebeu o endosso dos órgãos de classe dos trabalhadores na agricultura, defendendo a eliminação dos fungicidas organomercuriais:

Como desdobramento (...) a Contag redige um documento solicitando ao Presidente da República a imediata proibição da produção, importação, comercialização e utilização de fungicidas mercuriais no Brasil.

Finalmente, a portaria nº 006 da Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Saúde tornou proibido o registro de fungicidas organomercuriais (CÂMARA, 1985, P. 95).³¹

A ação de reparação de danos físicos postulada contra os empregadores foi encaminhada pelos advogados do STRC, Edson Carvalho Rangel e Ana Maria M. Nascimento, e estendida a todos os empregados que tiveram caracterizada a contaminação sofrida.³² Segundo a assessora jurídica do Sindicato, seria também proposta ação acidentária contra o órgão previdenciário, já que o empregado, na condição de segurado, contribuía mensalmente para cobrir riscos advindos de sua

³⁰ O levantamento foi feito no período de 10 a 14/12/1979, tendo sido recolhidas 25 amostras de sangue, 23 de urina, três de cana e uma amostra de folha. Todos os 29 doadores foram submetidos a exame clínico por médico da equipe, sendo realizada a respectiva anamnese. A análise do material foi feita no Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Indústria e Comércio (INT/MIC), que constatou a contaminação. Da população examinada, 72% estavam seriamente envolvidos com a possibilidade de intoxicação crônica por mercúrio, alguns com níveis de intoxicação aguda. Dos contaminados, mais de 50% apresentavam sinais de alteração no sistema nervoso: tremor de mão (14); dislalia (quatro); alteração de marcha (dois). Alterações dermatológicas foram encontradas em aproximadamente 80% dos lavradores examinados, predominando rarefação de pelos e alopecia (14); eczema de contato (seis). Outros dados obtidos foram: hipertensão arterial (seis casos); edema (quatro); cefaleia (dez); dores articulares (sete); lipotimia (três); insônia (três); alterações renais (dois).

³¹ Projeto de Lei nº 3.454, de 26/07/1980, do deputado Walter Silva/PMDB-RJ. Site: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=616C3F0E2A9D3440908132A860C4A1E2.proposicoesWeb1?codteor=1172859&filename=Dossie+-PL+3454/1980. Acesso em 02/05/16.

³² Esta ação tem por suporte legal os preceitos contidos nos artigos 1520, 1521, 1518, 1537, bem como no inciso 21 do artigo 153 da Constituição Federal, tendo como processamento os termos previstos no Código de Processo Civil, através dos artigos 282 e seguintes.

prestação laboral. Nesse processo, o próprio presidente do STRC encabeçou a ação por estar contaminado pelos biocidas mercuriais.

5.4 A violência e repressão nas condições de trabalho nas usinas

Pesquisa realizada na década de 1980 em usinas da região, pelo Serviço Social do IAA, registrou a história de violência e repressão, com degradação das condições de trabalho, o que pode ser observado nos relatos a seguir apresentados de Leda Regina Barros Silva, assistente social do antigo IAA, atualmente professora da UFF/Campos. Ela relata casos de mulheres que levavam filhos recém-nascidos aos canaviais e os amamentavam rapidamente nos intervalos do corte da cana; a ausência de pagamento do descanso remunerado aos cortadores e a explícita violência e repressão enraizada na usina Campbayba:

Em Cambayba, um dos diretores, dono da usina, e que era também proprietário de terra – já faleceu – nos atendeu, duas vezes, em seu escritório na usina com uma espingarda e uma machadinha em cima da mesa, ao lado dele, bem demonstrativa assim; (...) e dizia o mesmo para nós, equipe técnica (assistente social e estagiárias de Serviço Social): “Acho uma bobagem vocês aí fazendo pesquisa sobre a situação de vida e do trabalho deles, porque os trabalhadores devem dar graças a Deus de ter a gente... que está oferecendo emprego, porque o que eles sabem? Não sabem nada, não são alfabetizados”. (...)

A gente tinha, na verdade, muito mais dificuldade para supervisionar, fazer os acompanhamentos técnicos na [usina] Cambayba do que nas outras [usinas]. (...)

Quando chegávamos, deixávamos o carro oficial e nos apresentávamos para entrar nos setores, (...) nós falávamos com alguns funcionários na entrada da Usina e um deles o que fazia? Colocava a mão na parte superior do revólver que aparecia no bolso e sutilmente mostrava para nós, técnicos (...). A gente entendia perfeitamente a mensagem e, em vários momentos, não só da pesquisa, mas nas visitas de acompanhamentos técnicos regulares, morríamos de medo sim, claro. Nós tivemos a revelação, na própria indústria, de alguns trabalhadores: “Tomem cuidado com o que vocês falam perto de chefias maiores” (...). Isso era direto na Usina Cambayba, muito forte!

Mas no final de semana, as nossas moradias eram fiscalizadas pelo capataz ou por alguém que era relacionado ao usineiro, o dono da fazenda. Sempre tinham os cavalos fazendo ronda em volta das casas, a gente não tinha tranquilidade” (...). Teve um caso, por exemplo, de uma revelação de um trabalhador mais antigo da Usina Barcelos: ele colocou que às vezes era o próprio chefe que fazia a ronda da plantação da cana. Ele derrubou a cerca, foi lá e tomou tudo, derrubou todas as plantações (...) isso

foi uma violência (...). (Leda R. B. Silva, entrevista realizada em 20/11/2014 por Ana Costa e Marilda Iamamoto, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

Nesse quadro de degradação das condições de trabalho, em 1984, a Usina Cambayba, de propriedade de Heli Ribeiro Gomes, assumiu a liderança na região na produção de álcool, tendo declarado uma produção de 12.193.000 litros, enquanto a segunda colocada, a Usina São João, contabilizava menos de três milhões de litros. A Usina Cambayba fazia também grande safra de açúcar, com uma produção de 324.700 sacos até o dia 15 de julho. Tais dados constam de nota do jornal *A Notícia*, ano 67, nº 170, de 15/07/1984 intitulada “Cambaiba dispara na produção do álcool e faz também grande safra de açúcar” (p. 1).

6. O processo de construção da greve dos canavieiros fluminenses de 1984 e seus desdobramentos.

A greve dos canavieiros de Guariba, em São Paulo, ocorrida em 1984, foi de caráter espontâneo e fora das exigências legais, precipitada pela imposição do corte de sete ruas de cana (em substituição ao corte de cinco ruas), que desencadeou um amplo processo de mobilização e organização dos canavieiros na região. A proposta de condução de uma greve em Campos não era cumprir exclusivamente os requisitos legais como fora a de Pernambuco, estritamente dentro das normas legais,³³ mas também não pretendia ser como a de Guariba.

O caráter da greve dos canavieiros do Norte Fluminense foi distinto das duas experiências antes assinaladas, segundo depoimentos recolhidos na pesquisa. Como esclarece Cruz em sua entrevista:

A greve de Campos foi preparada durante dois anos, de forma que a gente não deixasse nenhuma brecha legal no caminho da greve para não despertar repressão, mas que fosse construindo um arco de alianças capaz de, no momento de estourar a greve, rasgar a lei e ter suporte social. Também a conjuntura de 84 ajudou. Esse trabalho que a gente fazia, eu, Ana e João Campanário (José Luís Vianna da Cruz, entrevista realizada em 19/11/2014 por Ana Costa e Marilda Iamamoto, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

³³ Sobre essas mobilizações e seus desdobramentos, ver SIGAUD (1980); *O Pasquim*, 24 a 30/10/1980; Cordel (s/d).

Segundo esse depoimento, José Carlos de Souza Freitas reunia nas fazendas os trabalhadores rurais. A estratégia era tirar os trabalhadores rurais de usina da área de influência política do Stiac, envolvendo-os num “trabalho de massa”, ainda que continuassem filiados ao seu sindicato de origem. As reuniões com a base ocorreram durante dois anos. Subordina-se, assim, a disputa burocrática e por recursos ao trabalho político classista. Os assessores iam a campo para mobilizar os cortadores de cana, não obstante suas diferenças internas: moradores das fazendas, clandestinos, moradores das favelas urbanas. Na época, a absoluta maioria já era formada de “boias-frias”, como informa o entrevistado. A luta exclusivamente legal se revelava insuficiente e o trabalho pedagógico voltou-se à identificação do que se deveria fazer para que os direitos fossem efetivados, o que dependia da força do trabalhador. Os trabalhadores já percebiam como sua presença fazia diferença e o sindicato ocupou esse espaço de representação.

A mediação jurídica muito colaborou na legitimação da autoridade do sindicato junto aos trabalhadores. Estes eram portadores de uma forte visão hierárquica e subalterna e conseguiam transferir o reconhecimento do poder da autoridade do patrão para o sindicato, ainda que com componentes mágicos e míticos. Como destaca Cruz (2015), então assessor educacional do STRC, contratado pela Contag e colocado à disposição deste Sindicato:

Patrão é o chefe, dono, proprietário, é autoridade, é poder. De repente, o poder do patrão fica contrabalançado com o poder dos advogados e a Justiça chega e diz numa audiência de patrão com empregados: o empregado tem razão, e dá ganho de causa para o empregado. Quem defendeu o empregado? O sindicato. Aí passa a ter mais de uma autoridade. O patrão não deixa de ser autoridade, mas não existe só uma autoridade. Existe uma autoridade do lado dele (do trabalhador). De repente lideranças de trabalhadores iguais a ele cumpriam este papel; então nós temos autoridade. Não foi tão elaborado assim. A gente elabora depois (...) Ele é minha autoridade. Eu sou minha autoridade, consciência de classe mesmo. Mas sabia que isso não é doutrina. É luta. Então a luta jurídica foi fundamental num primeiro momento, mas aí teve a greve.

Tinha que ter uma greve, e nosso medo era a greve ser derrotada, ter porrada e nenhum ganho. Mas aí construímos essa grande frente, era um país diferente em 1984, depois de 78 que a ditadura foi derrotada nas urnas, 74 um pouco, 78 muito, 84 já era véspera do fim da ditadura. Mas tem a ditadura e tem o campo, que permanece até hoje, isso era no campo. A construção de autoridade divina, então isso parece uma mágica

quando acontece. Mas vocês que estão pesquisando sabem, isso não aconteceu a ponto de os trabalhadores rurais se tornarem uma vanguarda de nenhum movimento de mudança. Então isso tem avanços e recuos. (José Luis Vianna da Cruz, entrevista realizada em 31/05/2015 por Ana Costa, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

O mesmo entrevistado salientou, na ocasião, a importância de características pessoais e políticas do dirigente sindical José Carlos de Souza Freitas: sua habilidade de identificar trabalhadores, moralmente corretos, com potencial de liderança³⁴, dos quais cuidava com zelo; sua integração com os trabalhadores do campo, tendo um “mapa do município na cabeça”, que era por ele percorrido.³⁵ A partir de suas origens no trabalho no corte da cana,³⁶ conhecia feitores e capatazes, prepostos dos fazendeiros, antigos trabalhadores, que o respeitavam abrindo possibilidade de conversa.

A seguir, é reproduzido o esclarecedor depoimento de José Luiz V. Cruz:

Teve um momento interessante, a gente usou técnicas do [Augusto] Boal e o desfecho do nosso trabalho educacional foi uma peça de teatro no sindicato, com os depoimentos que nós nessas reuniões colhíamos dos trabalhadores. A gente reunia no eito também, (...) ia para o campo mesmo, onde tinha aglomerado de trabalhador: a gente parava, discursava, fazia agitação, na linha leninista, e mobilizava. Confiavam em Zé Carlos, no sindicato, já tinham obtido os ganhos, faziam o patrão tremer, faziam o patrão respeitar. Então quebrou o encanto do patrão, eu falo isso no meu artigo; o patrão é substituído pelo sindicato, a autoridade passa [do patrão para o sindicato...]. Porque, na verdade, antes do sindicato assumir esse lugar, era ao patrão que eles iam perguntar quais os direitos. E era a maior ou menor proximidade [do patrão] que definia o “tamanho dos

³⁴ Cita o exemplo de Luis Carlos Wigand, liderança que emerge da experiência de luta, cuja história foi registrada por Neves (2001) sob o título: *Fé e coragem nas tormentas de um delegado sindical*, a partir de entrevistas por ele concedidas à pesquisadora.

³⁵ Em entrevista, José Carlos mostra sua forma de fazer política no respeito à sua base. Indagado quanto ao tipo de reivindicação que ocorreria no ano em curso, eles reponde ainda não saber, porque: “A gente vai discutir com o trabalhador qual a maior necessidade, o que eles estão precisando. E tentar ver na assembleia qual é a reivindicação do trabalhador, senão não interessa a ele” (Entrevista com José Carlos de Souza Freitas, então presidente do STRC, sem data, realizada por João Carlos Duarte e depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

³⁶ Diz o sindicalista: “Era assalariado também e tinha roça que a gente tocava e dava a meia ao fazendeiro. Essa roça a gente fazia aos domingos. Naquela época não tinha carteira assinada, não tinha férias, era uma escravidão. Comecei com oito anos, trabalhei muito tempo. Depois é que comecei a trabalhar na usina com carteira assinada. Assim mesmo, eu comecei a trabalhar na usina em 1959 como clandestino, sem carteira assinada. Só fui assinar carteira em 1963. Trabalhei um bocado de tempo sem carteira assinada. Quando veio a previdência social para o trabalhador rural da usina [foi] que começou o corre-corre para tirar carteira e legalizar a situação dos trabalhadores. Assim mesmo, tinha muita gente nesta época que não tinha carteira assinada” (*Idem*)

direitos” (...) A gente recolheu essas falas, eu, Ana e Campanário. Foi muito bom esse processo. E transcrevemos a fala e transformamos em peça [teatral] que seria de três ou quatro atos. (José Luis Vianna da Cruz, entrevista realizada em 19/11/2014 por Ana Costa e Marilda Iamamoto, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

A greve se espalhou como um “rastilho de pólvora que se incendiou”, atingindo locais que o sindicato sequer havia visitado e, inclusive, usinas muito fechadas como a Cambayba e a Sapucaia – “que era no chicote”. Nesta última, houve tensão, pois não foi permitido o ingresso da representação sindical para conversar com os trabalhadores sobre o acordo, tendo sido seus representantes cercados por capatazes armados. A Polícia Militar foi acionada e advogados e assessores mediarão o conflito impedindo a ação repressiva em uma concentração de cerca de 200 trabalhadores da usina, conforme relata Cruz na citada entrevista de 31/05/2015.

Dados publicados no jornal *A Notícia*, ano 67, nº 177 de 31/07/1984, p. 1, sob o título “Greve paralisa 25 mil no primeiro dia e pode ser ampliada hoje”, registraram a paralisação das atividades a partir de zero hora do dia 30 de julho, após assembleia em que os trabalhadores definiram pela greve em apoio a dez reivindicações por melhorias dos salários, de condições de vida e de trabalho. O jornal informa que nesse primeiro dia somente no Travessão, na balança da usina Barcelos, “houve incidente com a Polícia Militar, contornado pela advogada Ana Maria do Nascimento que lembrou aos PMs a determinação do governo Brizola em apoiar movimento pacífico, que era considerado legítimo”.³⁷ O jornal publicou ainda o depoimento de José Francisco da Silva, presidente da Contag, que informava: “pelos cálculos do comando de greve, hoje poderá subir para 85 mil o número dos grevistas, sendo 80 mil no Município de Campos e cinco mil nos demais municípios que estão propensos a aderir” (*A Notícia*, ano 67, nº 177 de 31/07/1984, p. 2).

A greve durou 48 horas, tendo sido suspensa a partir de zero hora do dia 01/08/1984. Durante este período, seis usinas tiveram suas atividades paralisadas: Outeiro, Carapebus, São João, Cupim, Barcelos e Sapucaia (*A Notícia*, 01/08/1984, p. 2). Sentaram-se à mesa de negociação usineiros, empreiteiros e fornecedores com os sindicatos dos trabalhadores. O referido jornal registra que uma das dificuldades durante

³⁷ O presidente da Fetag/RJ, Eraldo Lírio, foi taxativo ao afirmar que: “na assembleia que realizamos no dia 22, os secretários da Justiça e Interior, Vivaldo Barbosa, e de Trabalho e Habitação, Carlos Alberto de Oliveira, nos deram garantia do governo do Estado que um movimento legítimo não teria interferência da polícia e nós vamos cobrar isto. Acredito até que alguém não tenha entendido a determinação do governador Leonel Brizola” (Jornal *A Notícia*, ano 67, nº 177 de 31/07/1984, p. 2).

a mesa-redonda foi a posição dos usineiros que “discutiam a falta de representatividade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais para discutir acordo para quem eles consideravam industriários”. A junta governativa do Stiac, sob a liderança de Lairton Escafura Rangel, ainda que presente, nada discutiu ante a firme posição dos canavieiros em não reconhecer sua legitimidade para debater as reivindicações em pauta.

O acordo saiu após cinco horas de negociação³⁸. Uma das vitórias dos trabalhadores rurais foi a obtenção de uma cláusula prevendo o pagamento de 50% do valor correspondente às 48 horas de paralisação. Foram 11 as conquistas, sendo as mais importantes: um salário 30% maior que o mínimo oficial; tabela do preço da cana equiparada à conquistada na greve de Guariba; transporte gratuito e seguro; fornecimento gratuito de ferramentas, assinatura de carteira diretamente pelo empregador e fim das empreiteiras; além da representação sindical dos canavieiros vinculados à usina pelo STRC.

**Quadro 1. Acordo Coletivo de Trabalho – Subdelegacia do Trabalho.
Delegacia Regional do Trabalho – 1984**

1. - Os veículos destinados ao transporte de trabalhadores rurais serão gratuitos e obedecerão às normas do Código Nacional de Trânsito, vistoriados pelo DETRAN, devendo as ferramentas ser transportadas em compartimento próprio, quando se tratar de caminhões.
2. - Serão obrigatoriamente fornecidos aos trabalhadores envelopes ou comprovantes de pagamento, contendo o nome do empregador e do empregado, a quantidade de tarefas executadas, o valor do pagamento e os descontos efetuados.
3. - Nos dias em que não houver trabalho por motivo de chuva ou qualquer outro motivo de força maior, alheio à vontade das partes, o empregador pagará salários integrais ao trabalhador, desde que comprovada sua presença no local de trabalho.
4. - Os empregadores fornecerão, obrigatória e gratuitamente, as ferramentas necessárias ao trabalho, bem como equipamentos de proteção individual ao trabalho, como botas, luvas, macacões, caneleiras, de acordo com as exigências legais e dentro de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do presente acordo.
5. - O empregador fica obrigado ao pagamento de salários por motivo de doença até 15 (quinze) dias, devidamente comprovado através de atestados médicos.
6. - A tarefa para o corte de cana fica estabelecido o sistema de “5 linhas”.
7. - O preço para o corte da cana obedecerá aos seguintes valores:
 - a) para cana queimada CR\$ 45,50 (quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) o metro linear de 5 linhas;
 - b) para a cana irrigada CR\$ 91,00 (noventa e um cruzeiros) o metro linear de 5 linhas; quando for utilizada a forma de pagamento por tonelada, esta será remunerada no valor de CR\$1.430,00 (hum mil quatrocentos e trinta cruzeiros);

³⁸ O conteúdo total do acordo pode ser encontrado no Jornal *A Notícia*, ano 67, nº 178, Campos, 01/08/1984. “Corte da cana por tonelada vai ser pago na base de CR\$ 1.430,00”.

- d) haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) na cana-de-burro ou transportada a burro;
- e) O valor do corte da cana crua será reajustado por acordo entre as partes.
8. - Concluído o corte de cana, o cortador recebe, em impresso próprio fornecido pelo empregador, comprovante contendo nome ou número do empregado, quantidade de metros ou toneladas de cana cortada.
9. - Todos os trabalhadores serão contratados diretamente pelo empregador e terão suas carteiras profissionais devidamente anotadas
10. - O pagamento de 13º salário (gratificação de natal) será efetuado até o dia 20 de dezembro, sob pena de aplicação dos dispositivos legais.
11. - Fica estabelecido o pagamento de 1 (hum) dia de trabalho no período da presente paralisação.
12. - Os preços constantes do presente acordo são estabelecidos para a presente safra.
13. - O presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO não se refere à filiação previdenciária ou equivalente, nem enquadramento sindical, devendo a legislação específica tratar da matéria, respeitadas as decisões jurídicas e administrativas. O presente acordo será submetido a registro e arquivo perante a autoridade do Ministério do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
- Campos (RJ), 31 de julho de 1984.
- Assinam o Acordo Coletivo de Trabalho:
- Sindicato das Indústrias de Refinação do Açúcar.
- Sindicato Rural de Campos.
- Sindicato Rural de São Fidélis.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Barra.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Macaé.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Fidélis.

Fonte: *A Notícia*, ano 67, nº 178, Campos, 01/08/1984. “Corte da cana por tonelada vai ser pago na base de CR\$ 1.430,00”.

Como acordo na Justiça não significa necessariamente que ele seja cumprido, o STRC continuou organizando a luta pelo cumprimento das cláusulas, com paralisações em cada usina ou fazenda (RIBEIRO, 1987, p. 353). O governo estadual também se propunha a fiscalizar o acordo firmado e o cumprimento de suas cláusulas, segundo o secretário do Trabalho e da Habitação do estado, sustentando ser o caso mais grave o das empreiteiras que seriam “fiscalizadas constantemente para reprimir a exploração e, se for necessário, até mesmo convocando a participação da força policial” (*A Notícia*, ano 67, nº 178, 01/08/1984, p. 2).

As lideranças dos canavieiros – da Contag, da Fetag e do STRC – consideravam ter sido essa paralisação um exemplo como canal de obtenção de reivindicações e o aprendizado da greve. Salientaram, como saldo, além dos ganhos imediatos obtidos, o processo de formação de classe a partir da experiência de luta em torno de seus interesses coletivos: “Quando for preciso, a gente faz mais greve. Agora vocês sabem

fazer. E nós também aprendemos. É a libertação que começa a partir de hoje. Isso é carta de alforria dos trabalhadores rurais”, diz José Francisco da Silva, presidente da Contag (*A Notícia*, ano 67, nº178, Campos, 4ª feira, 01/08/1984, p. 2). O presidente do STRC, Manoel Francisco Pereira, salientou o início de uma “nova era para conscientizar os canavieiros dos seus novos direitos”, pretendendo manter viva a mobilização em todos os pontos do município, com distribuição de panfletos por meio dos delegados de base (*Ibidem*).

A reação dos usineiros foi contabilizar e publicizar os prejuízos decorrentes da greve. Antônio Evaldo Inojosa, presidente do Sindicato das Indústrias de Refinação do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro, informou que em 48 horas de greve houve uma perda de mais de CR\$ 4 bilhões com a paralisação da produção em todas as unidades industriais; 100 mil toneladas de cana deixaram de ingressar nas usinas, representando 180 mil sacos de açúcar, além de 10 mil toneladas de cana perdidas no campo após ter sido queimada e cortada, em decorrência da queda do teor de sacarose (“Acordo encerra greve dos boias-frias mas os prejuízos são de CR\$ 4 bilhões”. *A Notícia*, nº 178, 01/08/1984, p. 1-2).

No mesmo período da greve geral dos trabalhadores da agroindústria canavieira, na Usina Novo Horizonte, “operários pararam a usina em protesto por alimentação”, por estarem passando fome e para conseguirem alimentação digna a preços justos (“Falta de alimento paralisa a usina”. *A Notícia*, ano 67, nº 177 de 31/07/1984, p. 1 e 2).

Nossa única chance era parar de trabalhar, porque pudemos ver as mulheres desmaiando por falta de ter o que comer. No fornecimento, além de não ter a mercadoria para nos atender, a que tinha não era boa e ainda o preço era um absurdo. “Tudo isso é culpa do ‘seu’ Fernando, um homem mau, que só queria tirar a pele de nós moradores aqui em Rio Preto, que já estamos sofrendo tanto”.

Essa afirmativa é do motorista da Usina Novo Horizonte, Luis Bomgosto, que disse ainda, para ilustrar, que “foi Deus na verdade que iluminou o caminho do povo” (*A Notícia*, ano 67, nº 177 de 31/07/1984, p. 2).

Neves (1997) situa como parte do processo de luta em plano nacional orientado pela Contag a incorporação da *greve geral* como recurso de pressão contra os usineiros. E informa que:

Após esse contexto, as formas de representação dos interesses dos trabalhadores postas em prática pela diretoria do STRC foram mais legitimadas pelos seus associados e receberam apoios e adesões do movimento sindical local, de direções regionais de partidos políticos constituídos em nome da defesa dos interesses dos trabalhadores e de certos órgãos de imprensa mais abertos ao reconhecimento de temas e questões que se refiram a essas condições sociais de vida. (NEVES, 1997, p. 59).

Também José Luis Vianna da Cruz, em entrevista a esta pesquisa em 31/05/2015, referiu-se ao arco de alianças com forças sociais que apoiou a greve desde sua deflagração, que incluía o bispo da Igreja católica, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e vereadores (Fábio Ferraz de Oliveira, Célio Brito, Walter Silva, entre outros) de partidos distintos. Alguns ingressavam no movimento para evitar o conflito direto entre capanga de usina, fazendeiro, usineiro e trabalhadores. Estes contavam com a presença de seus órgãos de representação (José Luís Vianna da Cruz, entrevista realizada em 31/05/2015 por Ana Costa, depositada no NMSPP/CPDA/UFRRJ).

Os desdobramentos desta primeira greve geral podem ser visualizados pelas iniciativas que se seguem. Ribeiro (1987, p. 357-359) oferece registros da segunda greve, de 1985, decidida em assembleia sindical e preparada desde a mobilização anterior. Ela encontrou o setor patronal melhor preparado e os salários praticamente retornaram aos níveis do salário mínimo. Ratificou-se o fim das empreiteiras de mão de obra, considerado um êxito político. A adesão à proposta de greve contribuiu para a legitimidade do STRC como entidade de defesa dos interesses e lutas dos trabalhadores.

O Boletim Unificado da Greve dos Trabalhadores Rurais Canavieiros na Indústria do Açúcar e do Alcool do Norte Fluminense registrou as mobilizações de 1986.³⁹ No terceiro ano consecutivo, os trabalhadores rurais se organizaram a partir de decisão conjunta de seus sindicatos na região Norte Fluminense – Campos, São Fidélis, Macaé, Conceição de Macabu, São João da Barra, Cabo Frio, Itaocara e Bom Jesus de Itabapoana – coordenados pela Fetag/RJ. Isto ocorreu após sete tentativas infrutíferas de negociação com usineiros e fornecedores, que não compareceram à mesa-redonda solicitada pela Fetag/RJ. Os citados sindicatos se uniram aos industriários articulados no Stiac, em uma inédita *greve unificada*, a partir de 19/06/1986.

³⁹ Informações extraídas da Ficha de registro dos conflitos e violações de direitos no meio rural fluminense – 1946-1988 – Conflitos trabalhistas. Greve dos Canavieiros e Industriários Fluminenses em 1986. Pesquisadora: Annagesse Feitosa a partir de material existente no NMSPP/CPDA/UFRRJ.

Os rurais canavieiros contavam com a decisão dos industriários através de seu Sindicato, o Stiac, que com data base em março, e dissídio instaurado desde 27 de fevereiro, foram desconsiderados pelos patrões nas sete vezes em que tentaram negociações. Os industriários decidiram, então, encaminhar junto a proposta de “greve unificada”, percebendo que como trabalhadores sofrem da mesma exploração e afeta ao mesmo padrão (*Boletim Unificado* sobre a greve de 1986).

Tal paralisação durou cinco dias e mostrou-se forte com a união do campo e da cidade. Recebeu o apoio de várias instituições, entre elas: CGT, CUT, Famerj, Secretaria Estadual do Trabalho e Habitação, União Sindicalista de Campos, Federação das Associações de Moradores de Campos, Sindicato dos Eletricitários de Campos, Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi), Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese/RJ), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp), Contag, Departamento Estadual de Trânsito (Detran/Campos). Também parlamentares do Rio de Janeiro de diferentes partidos se manifestaram e rádios fizeram cobertura das mobilizações: Difusora de Campos, Continental, Cultura, Cidade, Globo, Roquete Pinto, Jornal do Brasil, TV Manchete.

As ameaças aos grevistas foram muitas e de variada natureza, segundo a fonte citada: turmas retidas sem devolução do cartão de ponto, submetidas ao “cárcere privado” por mais de 48 horas consecutivas; uso de ambulância comprada com recursos do IAA, por parte das Usinas São José e São João, para transporte camuflado de trabalhadores retirados de suas casas para substituir trabalhadores retidos; além do registro de trabalhadores acidentados.

Concluindo esta aproximação inicial a algumas dimensões da trajetória do conflito por direitos dos trabalhadores da agroindústria canavieira de Campos dos Goytacazes, sob a liderança do STRC, consoante as diretrizes norteadoras da exposição apresentadas na abertura deste relatório, pode-se afirmar que elas foram sustentadas nos achados da pesquisa aqui registrados. Tais achados referem-se: (a) à importância da via jurídico-política na afirmação dos direitos dos trabalhadores canavieiros, especialmente dos assalariados, no enfrentamento de conflitos sociais numa conjuntura de intolerância política, de exacerbação do braço repressivo do Estado e de arbitrariedades dos usineiros na contramão dos direitos nas relações com seus trabalhadores agrícolas e industriais no processo produtivo da cana, do açúcar e do álcool considerado como uma

unidade de diversidades; (b) à visibilidade a algumas dimensões do processo de construção coletiva de experiências de formação de classe a partir da luta por direitos; (c) à particularidade do movimento grevista de 1984 dos trabalhadores da agroindústria canavieira no Norte Fluminense, respaldado num sustentado trabalho de mobilização e em um arco de alianças que lhe permite ir além das restrições estabelecidas por lei, preservando simultaneamente a sua defesa contra a ação das forças repressivas do Estado e favorecendo a quebra de resistência do patronato para a obtenção de conquistas estabelecidas no acordo trabalhista; (d) à criação de rachaduras no mito do patrão protetor, fortalecendo o sindicato como órgão de defesa dos interesses coletivos dos trabalhadores canavieiros fluminenses.

Referências bibliográficas

AGIER, Michel; GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Técnicos e peões na petroquímica da Bahia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* nº 13. Rio de Janeiro, Anpocs, jul. 1990.

ALVES, Francisco José da Costa. *Modernização da agricultura e sindicalismo: lutas dos trabalhadores assalariados rurais da região canavieira de Ribeirão Preto*. Campinas. Tese (Doutorado). Instituto de Economia, Universidade de Campinas, 1991.

ALVES, Francisco José da Costa. Greves nos canaviais e agricultura modernizada: novos desafios. *São Paulo em Perspectiva*, nº 3, v. 7. São Paulo, Fundação Seade, jul./set. 1993.

ALVES, Francisco José da Costa. Talvez haja luz no meio da fumaça: o corte da cana na região canavieira de Ribeirão Preto. In: BLASS, L. S. (org.). *Temas*. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Araraquara, Unesp, 1994.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. IN: SADER, Emir. e GENTILI, Pablo (Orgs) *Pós-neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BACCARIN, José. Giácomo. *Trabalhadores rurais volantes na região de Jaboticabal. Crescimentos, características e aspetos organizacionais*. Piracicaba (SP). Dissertação (Mestrado em Economia Agrária), ESALQ-USP, 1985.

BACCARIN, José Giácomo. *A desregulamentação e o desempenho do complexo agroaçucareiro no Brasil*. Tese (Doutorado). UFSCar/ CCET/ PPG em Engenharia da Produção. São Carlos (SP), 2005.

BACCARIN, José Giácomo; GEBARA José Jorge. Guariba e bebedouro: marco na luta dos trabalhadores volantes no Brasil. *Reforma Agrária* n. 15, vol.4. Brasília: Abra, jan./mar. 1986.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Política Social no capitalismo tardio*. São Paulo: Cortez, 1998.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

CÂMARA, Volney de M. *Estudo comparativo dos efeitos tardios dos fungicidas organomercuriais no município de Campos-RJ*. Tese (Doutorado em Saúde Pública). Epidemiologia. ESP/FOC, 1985.

CARON, Dalcio. *Heterogeneidade e diferenciação dos fornecedores de cana de São Paulo*. Tese (Doutorado) – FFCHL – Universidade de São Paulo, 1986.

CORDEL. *Camponeses unidos lutam por seus direitos. Ajudem nossa greve*. s/d

COSTA, Ana Maria Almeida da. Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Cidadania: desafios e perspectivas. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação profissional e tecnológica: memórias, contradições e desafios*. Campos dos Goytacazes: Essentia, 2006.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. In: *Praia Vermelha*. Rio de Janeiro, UFRJ, Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, v. 1, n. 1, 1º sem. 1997.

COUTINHO, Carlos Nelson. *GRAMSCI: um estudo sobre seu pensamento político*. 2ª ed. revista e ampliada, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CRUZ, José Luis Vianna da. Notas sobre o processo de mudança nas reivindicações dos trabalhadores rurais de Campos e nas formas de luta do movimento sindical de 70-80. *Revista Falas*, vol. 1, nº 1. Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes-UFF, 1995.

DEPTO. DE ECONOMIA RURAL/FCA/BOTUCATU/UNESP (org.). *A mão de obra volante na agricultura*. São Paulo, CNPq/ Unesp/ Polis, 1982.

D'INCAO, Maria Conceição. *Boia-Fria: acumulação e miséria*. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.

D'INCAO, Maria Conceição. *Qual é a questão do boia-fria?* São Paulo: Brasiliense, 1984.

D'INCAO, Maria Conceição; BOTELHO, Moacyr Rodrigues. Movimento social e sindical entre os assalariados temporários na agroindústria canavieira no Estado de São Paulo. IN: SADER, Emir. (org.) *Movimentos sociais na transição democrática*. São Paulo: Cortez, 1987.

FERREIRA, Avelino. *Faria tudo outra vez*. Rio de Janeiro: Imprinta, 1995.

FERREIRA, Rosa. Maria. F. *A política e as políticas das relações de trabalho*. São Paulo. Tese (Doutorado em Ciência Política) FFCHL/Universidade de São Paulo, 1983.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. INSTITUTO DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. Projeto: *Otimização Ergonômica nos Tratos Culturais da Cana-de-Açúcar*. Rio de Janeiro, 1980.

GNACCARINI, José C. A. *Estado, ideologia e ação empresarial na indústria açucareira do Estado de São Paulo*. Tese (Doutorado) – FFLCH/Universidade de São Paulo, 1972.

GNACCARINI, José C. A. *Latifúndio e Proletariado*. (Formação da Empresa e Relações de Trabalho no Brasil Rural). São Paulo: Polis, 1980.

GOMES, Delso. *História do Partido Comunista em Campos* (memórias de um Partido Revolucionário). Rio de Janeiro: Jornal Dois Estados Gráfica e Editora, 2000.

GOMES, José Agnaldo. *Do trabalho penoso à dignidade no trabalho*. O itinerário de canavieiros no enfoque da psicologia social. Aparecida (SP): Ideias e Letras, 2013.

HARVEY, David. *Los límites del capitalismo y la teoría marxista*. México, Fondo de Cultura Económica, 1990.

HOBBSBAWM, Eric J. Notas sobre a consciência de classe. In: *Mundos do trabalho*. Novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Trabalho e indivíduo social*. Um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Cortez, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto de Pesquisa: Estado, classes trabalhadoras e Serviço Social no Brasil (2013-2015). Condições de vida e de trabalho dos assalariados da agroindústria canavieira fluminense. Rio de Janeiro: Uerj/CNPq, 2011.

IANNI, Octavio. A classe operária vai ao campo. *Cadernos Cebrap*, nº 24. São Paulo: Brasiliense, 1976.

IANNI, Octavio. *A Ditadura do Grande Capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

IANNI, Octavio. *As origens agrárias do Estado brasileiro*. São Paulo, Brasiliense, 1984.

LOPES, José Sergio Leite. *O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

LOPES, José Sergio Leite. Açúcar amargo. *Ciência Hoje*, nº. 20, v. 4. Rio de Janeiro, SBPC, set./out. 1985.

MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la Crítica de la Economía Política*. (Grundrisse). 1857-1858. 12ª. ed. México, Siglo XXI, 1980.

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da economia política* (1985). Livros I. II e III. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

NEVES, Delma Pessanha. *Lavradores e pequenos produtores de cana*. Estudo das formas de subordinação dos pequenos produtores agrícolas ao capital. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

NEVES, Delma Pessanha. *Por trás dos verdes canaviais. Estudo das condições sociais da constituição das formas de encaminhamento dos conflitos entre trabalhadores rurais e usineiro*. Niterói: EDUFF, 1989.

NEVES, Delma Pessanha. *Assentamento Rural: reforma agrária em migalhas*. Niterói: EDUFF, 1997.

NEVES, Delma Pessanha. *Do Imbé, novos horizontes*. Processo de construção de um assentamento rural. Niterói: Intertexto, 2001.

NOVAES José Roberto; ALVES, Francisco José da Costa (org.). *No eito da cana*. Exploração do trabalho e luta por direitos na região de Ribeirão Preto – SP. Rio de Janeiro: Feraesp, SPM/CNBB, UFSC, UFRJ, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. *Os direitos do antivalor*. A economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

PAIXÃO, Marcelo J. P. *No coração do canavial: estudo crítico da evolução do complexo agroindustrial sucroalcooleiro e das relações de trabalho na lavoura*

canavieira. (Estudo comparativo de 12 Estados do Brasil). Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado), COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.

QUEDA, Oriowaldo. *A intervenção do Estado na agroindústria açucareira paulista*. Piracicaba. Tese (Doutorado), ESALQ/Universidade de São Paulo, 1972.

RAMOS, Pedro. *Um estudo da evolução da agroindústria açucareira em São Paulo (1930-1982)*. São Paulo, EAESP/FGV, 1983.

RAMOS, Pedro. *Agroindústria canavieira e propriedade fundiária no Brasil*. São Paulo. Tese (Doutorado), EAESP/Fundação Getúlio Vargas, 1991a.

RAMOS, Pedro. Propriedade fundiária e agroindústria canavieira no Brasil. *Reforma Agrária* nº.3, v. 21. Campinas: Abra, set./dez. 1991b.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. *Passeio de beija-flor*. A luta do sindicato pela garantia legal da representação dos canavieiros fluminenses. Um estudo da ação sindical no campo. Dissertação (Mestrado). Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 1987.

SANT'ANA, Raquel Santos. *Trabalho bruto no canavial*. Questão agrária, assistência e serviço social. São Paulo: Cortez, 2012.

SARTRIANI, Luigi Maria Lombardi. *Antropologia cultural e análise da cultura subalterna*. São Paulo: Hucitec, 1986.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida; VALARELI, Leandro (org.). *Modernização e impactos sociais*. O caso da agroindústria sucroalcooleira na região de Ribeirão Preto (SP). Rio de Janeiro: Fase, 1995.

SIGAUD, Ligia. *Greve nos Engenhos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

SILVA, José Francisco Graziano da. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*. São Paulo: Hucitec, 1981.

STEIN, Leila de Menezes. Inquéritos Policiais Militares, Questão Agrária e Sindicatos de Trabalhadores Rurais – Anos 60 e 70. *Estudos de Sociologia*, Departamento de Sociologia, FCL/Unesp, 5, 1998.

STRC. *Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos: 50 anos. 1938-1988*. Campos dos Goytacazes, 1988.

SZMRECSÁNYI, Tamás. *O planejamento da agroindústria canavieira do Brasil (1930-1975)*. São Paulo: Hucitec/Unicamp, 1979.

SZMRECSÁNYI, Tamás. Nota sobre o complexo agroindustrial e a industrialização no Brasil. *Revista de Economia Política*. 2/8. São Paulo: Brasiliense, abr./jun. 1983.

SZMRECSÁNYI, Tamás. Crescimento e crise da agroindústria açucareira no Brasil (1914/1939). *Revista Brasileira de Ciências Sociais* nº. 7. v. 3. Rio de Janeiro, Anpocs, jun. 1988.

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal do que se trata? Biblioteca Virtual de Direitos Humanos, Universidade de São Paulo. Texto apresentado como conferência proferida em 12 de maio de 1997, na abertura do Módulo Direitos Sociais do evento *Direitos Humanos no Limiar do Século XXI* realizado no Centro Cultural Maria Antônia. Acessível em <http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/biblio/txt/vera/html> em 18/06/04.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa*. 3 vols. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

THOMPSON, Edward Palmer. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. (Estudios sobre la crisis de la sociedad industrial). Barcelona: Crítica, 1979.

WANDERLEY, Maria Nazaré. Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira. In: ARAÚJO, B. J. (coord.). *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

WANDERLEY, Maria Nazaré. Planejamento e intervenção do Estado: análise da experiência histórica da economia açucareira de Pernambuco. In: *Simpósio: Planejamento urbano dirigido para a área rural*. Brasília, 29ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 1976.

WIGAND, Luís Carlos. *Fé e coragem na tormenta de um delegado sindical*. Entrevistas concedidas por Wigand a Delma Pessanha Neves. Campos dos Goytacazes, 2011.

Fontes documentais citadas

Artigos de jornal

Jornal do Brasil. Nacional, 30/09/1979, Primeiro Caderno p. 31.

O Pasquim. A Greve da cana. Entrevista com o presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco, José Rodrigues da Silva, ano XII, nº 591, 24 a 30/10/1980, p.10-13.

Depoimentos sobre a invasão da Lagoa serão tomados amanhã. *Jornal O Monitor Campista*, Campos dos Goytacazes/RJ, 19/12/1979, p. 7.

Rurais veem data base para dissídio. *Jornal Folha da Manhã*, Campos dos Goytacazes/RJ, 03/11/1980, p. 1.

Na guerra contra biocidas. Trabalhadores querem ser indenizados. *Jornal Folha da Manhã*, Campos dos Goytacazes/RJ, 16/04/1981, p. 2.

Líder rural pede punição para os responsáveis por morte de trabalhador. *Jornal A Notícia*, Campos dos Goytacazes/RJ, 01/05/1983.

Greve paralisa 25 mil no primeiro dia e pode ser ampliada hoje. *Jornal A Notícia*, Campos dos Goytacazes/RJ, 31/07/1984, p. 1.

Greve paralisa 25 mil boias-frias na região. *Jornal A Notícia*, Campos dos Goytacazes/RJ, 31/07/1984, p. 2.

Cambaiba dispara na produção do álcool e faz também grande safra de açúcar. *Jornal A Notícia*, Campos dos Goytacazes/RJ, 15/07/1984, p. 1.

Acordo encerra greve dos boias-frias mas os prejuízos são de CR\$ 4 bilhões. *Jornal A Notícia*, 01/08/1984, p. 1-2.

Falta de alimento paralisa a usina. *Jornal A Notícia*, 31/07/1984, p. 1 e 2.